

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

# Boletim Interno do IFSul Ed. 01/10/2021 até 31/10/2021





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE





## Portaria de pessoal n.º 1955, de 1 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.003920.2021-10 e; considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 331/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 28 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de setembro de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Igor da Rocha Barros, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Tutoria em Educação à Distância, em nível de Especialização, pela Faculdade Única de Ipatinga – FUNIP.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2021 10:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126558

Código de Autenticação: 489dc7d086





Portaria de pessoal n.º 1956, de 1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23166.002819.2021-87; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 330/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 28 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de setembro de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Átila Martins Gomes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2021 10:15:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126607

Código de Autenticação: 004b5aef98





Portaria de pessoal n.º 1957, de 1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23340.000741.2021-78; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 339/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Bagé, abaixo relacionado:

		Progressão/Promoção		
Nome do servidor	Vigência	De	Para	
Lisandro Lucas de Lima Moura	09/09/2021	DIII-04	DIV-01	

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2021 10:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126609

Código de Autenticação: c57def31d3





Portaria de pessoal n.º 1958, de 1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23164.002004.2021-98; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 340/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

		Progressão/Promoção	
Nome do servidor	Vigência	De	Para
Alex Mulattieri Suarez Orozco	20/10//2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2021 10:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126612

Código de Autenticação: 42b86243e6





Portaria de pessoal n.º 1959, de 1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.000860.2021-07; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 328/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 28 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de setembro de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Jair Frederico Santoro,ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia – Área de Infraestrutura e Meio Ambiente, em nível de Doutorado, pela Universidade de Passo Fundo – UPF.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2021 14:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126654

Código de Autenticação: 2639692e6f





Portaria de pessoal n.º 1960, de 1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23163.002811.2021-11; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 329/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 28 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de maio de 2020, Aceleração da Promoção ao docente, Lauro Luis Borges Junior, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pósgraduação em Ciências, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2021 14:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126657

Código de Autenticação: 7996e65816





Portaria de pessoal n.º 1961, de 1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23163.002819.2021-87; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 330/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 28 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de setembro de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Átila Martins Gomes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1956, de 1º de outubro de 2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

 $Documento\ assinado\ el etronica mente\ por:$ 

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2021 14:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126661 Código de Autenticação: 8ef5dd93ec





## Portaria de pessoal n.º 1962, de 1 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003868.2021-93 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Viviane Hernandez Serpa Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do câmpus Pelotas para a Reitoria.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2021 16:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126719

Código de Autenticação: 6d385d2ad4





## Portaria de pessoal n.º 1963, de 1 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003875.2021-95 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Marilvana Giacomelli Tavares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Reitoria para o câmpus Pelotas.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2021 16:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126723

Código de Autenticação: 593bdf2d1b





## Portaria de pessoal n.º 1964, de 1 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Mem. CH-DIRGER/N.º72/2021; considerando o Processo n.º 23166.000826.2021-14 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Eduardo Garcia Ribas, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do câmpus Charqueadas para o câmpus Camaquã, a contar de 04/10/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2021 16:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126728

Código de Autenticação: b67f13dc7e





## Portaria de pessoal n.º 1965, de 1 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Mem. CM-DIRGER/N.º93/2021; considerando o Processo n.º 23339.000857.2021-46 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Cátia Mirela de Oliveira Barcellos, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do câmpus Camaquã para o câmpus Pelotas, a contar de 04/10/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2021 16:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126732

Código de Autenticação: 37a8bda72b





## Portaria de pessoal n.º 1966, de 1 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Mem. PF-DIRGER/N.º82/2021; considerando o Processo n.º 23165.000777.2021-20 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Lisiane Araujo Pinheiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do câmpus Passo Fundo para o câmpus Charqueadas, a contar de 04/10/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2021 16:36:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126738 Código de Autenticação: d59d90d6c9





## Portaria de pessoal n.º 1967, de 1 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000450.2021-13, e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Daniel Pegoraro Bertineti, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do câmpus Sapiranga para o câmpus Pelotas.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2021 16:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126741

Código de Autenticação: 5655482d7c





## Portaria de pessoal n.º 1968, de 1 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000591.2021-39, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Pires Sere e o servidor Luís Felipe Costa Cunha para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de desmontagem/montagem, embalagem e transporte, incluindo os trabalhos de carga e descarga, n o câmpus Santana do Livramento do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa n.º 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2021 17:55:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126746

Código de Autenticação: b2c8c0a323





## Portaria de pessoal n.º 1969, de 1 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000595.2021-17, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Regina Garcia dos Santos e os servidores Victor Vinícius Silveira Esteve e Luís Felipe Costa Cunha para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de melhoramento da segurança dos elevadores elétricos de acordo com a ABNT NBR 15597, no câmpus Santana do Livramento do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2021 17:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126752

Código de Autenticação: 75b5c6241a





Portaria de pessoal n.º 1970, de 1 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004074.2021-47, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pelo estudo e viabilização de uma parceria entre o IFSul/câmpus Pelotas e o Centro de Letras e Comunicação da Universidade Federal de Pelotas (CLC/UFPel), para criação do Centro de Idiomas do IFSul câmpus Pelotas:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rafael Krolow Santos Silva	Docente	1530342
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Docente	2354229
Renato dos Santos Rosa	Docente	2520253
Daniele Borchardt Veiras	Docente	2444526

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2021 17:56:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126758 Código de Autenticação: f882fb0775





Portaria de pessoal n.º 1971, de 4 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002732.2021-18, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Assistente de Aluno, do câmpus Avançado Novo Hamburgo, código de vaga 0960995, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em decorrência do falecimento do titular.

Art. 2° Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de agosto de 2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2021 16:01:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126848

Código de Autenticação: b06b124985





## Portaria de pessoal n.º 1972, de 4 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002109.2021-47, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Rafael Costa Silveira, Aline Cristina Ferreira, Diego Feldmann Borba, Gislaine Gabriele Saueressig, Lucimeri Petry Homrich e Michel Formentin de Oliveira para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de instalação de alarme de incêndio, no câmpus Sapucaia do Sul do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2021 16:04:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126875

Código de Autenticação: 49120baed3





#### Portaria de pessoal n.º 1973, de 4 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002929.2021-49, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 10/2019**, celebrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Pelotas:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE №
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emilio da Silva Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnico - Substituto	Marco Aurelio Berardi Carvalho	1872027
Fiscal Administrativo	Ricardo Neves Cabral	2220957
Fiscal Administrativo - Substituto	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Camila de Oliveira de Souza	1901432

- Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- Art. 3º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art.  $4^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
- Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 3567/19 e também revoga e corrige a Portaria nº 1325/2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2021 16:05:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126890

Código de Autenticação: 157e037466





Portaria de pessoal n.º 1974, de 4 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002083.2021-01; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 09/05/2019; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da lei  $n.^{\circ}$  8.112/9, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 08 meses e 10 dias, prestado pela servidora Cynthia Farina, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Art. 2º Averbar, também, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 01 mês e 17 dias, prestado pela servidora, no magistério, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2021 16:06:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126913

Código de Autenticação: a0eaaba293





Portaria de pessoal n.º 1975, de 4 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001018.2021-45; e, considerando o disposto no art. 38, caput e  $\S2.^{\circ}$ , da Lei  $n.^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Kellen Lüdtke Bierhals, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 28/09/2021 a 27/10/2021, a função de Chefe de Gabinete da Direção-geral (FG-1), do câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença para capacitação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2021 16:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126938 Código de Autenticação: ff98f37bac





Portaria de pessoal n.º 1976, de 4 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001222.2021-15, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e os servidores relacionada/os para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por realizar a avaliação final de estágio probatório da servidora Alexandra Domingues.

Nome	Segmento	SIAPE nº
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Liliane da Costa Ores	TAE	1652900
Diego da Silva Isnardi	TAE	1610411

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2021 16:08:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126943

Código de Autenticação: 557e63427b





## Portaria de pessoal n.º 1977, de 4 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000595.2021-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Regina Garcia dos Santos, Victor Vinícius Silveira Esteve e Luís Felipe Costa Cunha, para sob a presidência da primeira, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Melhoramento da Segurança dos Elevadores Elétricos, de acordo com a ABNT NBR 15597, no câmpus Santana do Livramento, do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2021 16:09:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126888

Código de Autenticação: e1282eea79





Portaria de pessoal n.º 1978, de 4 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002945.2021-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Vinicius Martins (SIAPE 2619343) e Daniel Ricardo Arsand (SIAPE 1760730) como Representantes Legais do IFSul junto à Fundação de Amparo à pesquisa do Estado do RS - FAPERGS.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2021 16:10:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126910

Código de Autenticação: 7e8b04c68b





Portaria de pessoal n.º 1979, de 4 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002102.2021-25; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Ratificar a designação da servidora Gislaine Gabriele Sauressig, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 29/09/2021 a 19/10/2021, a função de Diretora da Diretoria-adjunta (CD-3), câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2021 16:11:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126939

Código de Autenticação: 78bc159369





Portaria de pessoal n.º 1980, de 4 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000579.2021-11; e, considerando o disposto no art. 38, caput e  $\S2.^{\circ}$ , da Lei  $n.^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Igor Fritz, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2021 16:12:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126947

Código de Autenticação: 7755fe6470





Portaria de pessoal n.º 1981, de 4 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163,.002920.2021-38, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 10/09/2021, o servidor Vinicius Waltzer Rocha, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social (FG-2), do Gabinete do Reitor, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sulrio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2021 16:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126937

Código de Autenticação: 9f234707c0





Portaria de pessoal n.º 1982, de 4 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000713.2021-90, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de pessoal n.º 1346, de 15 de julho de 2021, referente à substituição de função do servidor Patrick Coelho Vieira, conforme segue:

Onde se lê: "28/08/2021"

Leia-se: "27/08/2021"

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2021 20:46:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126968

Código de Autenticação: 256074db82





Portaria de pessoal n.º 1983, de 4 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000472.2021-83; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cristiano Linck, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25/09/2021 a 02/10/2021, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2021 20:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126970

Código de Autenticação: 32bd77b871





Portaria de pessoal n.º 1984, de 4 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei  $n^{\circ}$ . 8.112/90 e no Decreto  $N^{\circ}$  9.991/2019, alterado pelo Decreto  $N^{\circ}$  10.506/2020; e, considerando o Processo 23163.002850.2021-18, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor José Ricardo Nunes Alves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 03/11/2021 a 31/01/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2021 20:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126983

Código de Autenticação: 02a3b7a118





Portaria de pessoal n.º 1985, de 5 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000595.2021-17, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1977, de 4 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/10/2021 15:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127031

Código de Autenticação: 67074adfaf





## Portaria de pessoal n.º 1986, de 5 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002958.2021-19; considerando o disposto no art. 10, § 1° e 3° da Lei n. ° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Aline Cristina Ferreira (1259118)	D04	D05	13/10/2021
Aline Severo da Silva (1612112)	E09	E10	03/09/2021
Ana Claudia da Rosa Hise (1310444)	E07	E08	09/09/2021
Anderson dos Santos Abreu (2895438)	D05	D06	14/09/2021
Beatriz Alcantara Puggina (1854154)	D07	D08	28/09/2021
Bernardo dos Santos Vaz (1973757)	D06	D07	16/10/2021
Carmen Oliveira Santos (1848650)	D07	D08	01/09/2021
Claudio Renato Vilela (1849361)	D07	D08	03/09/2021
Davison Guimaraes Sopena (1611220)	E09	E10	25/08/2021
Diogo Soares Bica (1850898)	D07	D08	01/09/2021
Eduardo Barbosa Custodio (2105891)	E05	E06	30/09/2021
Eliza Echevengua Pereira da Silveira (2390040)	C03	C04	24/10/2021
Emanuel Marques Queiroga (2068490)	E05	E06	01/05/2021
Fabiane Silva Andrade Ferreira (1534432)	D10	D11	12/06/2021
Fabiano Ferreira da Rosa (1643896)	E08	E09	18/07/2020
Gabriel Silveira de Coimbra (1851150)	E07	E08	10/09/2021
Gustavo Alberto Schneider (1818460)	D07	D08	25/09/2021
Gustavo Henrique da Rocha Foster (1623989)	E07	E08	18/10/2021
Isabel Cristina de Carvalho Fonseca (1571172)	E08	E09	15/09/2021
Lady Mauzolf Santos (1859091)	D07	D08	12/10/2021
Leroi Floriano de Oliveira (2813665)	E04	E05	15/08/2020
Lucia Ines Ugoski Volcan Zolin (1850190)	E07	E08	11/09/2021

D09 E08	D10	01/02/2021
		01/02/2021
E08		
	E09	02/09/2021
E07	E08	18/10/2021
D06	D07	24/10/2021
D05	D06	14/10/2021
E11	E12	07/04/2020
D07	D08	12/10/2021
D07	D08	09/09/2021
D05	D06	07/10/2021
E07	E08	02/09/2021
D05	D06	07/10/2021
D03	D04	27/10/2021
E06	E07	29/06/2021
E07	E08	25/08/2021
D05	D06	24/09/2021
D09	D10	13/09/2021
D09	D10	11/09/2021
D05	D06	17/09/2021
E07	E08	14/09/2021
E03	E04	30/09/2021
E03	E04	14/09/2021
C03	C04	24/10/2021
	E07 D06 D05 E11 D07 D07 D05 E07 D05 D03 E06 E07 D05 D09 D09 D09 E07 E03 E03 E03	E07 E08  D06 D07  D05 D06  E11 E12  D07 D08  D07 D08  D07 D08  D07 D08  D06 E07 E08  D05 D06  E07 E08  D05 D06  D00 D04  E06 E07  E07 E08  D05 D06  E07 E08  D05 D06  E07 E08  E07 E08

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/10/2021 15:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127089

Código de Autenticação: daba6cf1d0





#### Portaria de pessoal n.º 1987, de 5 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000928.2021-40, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada como Pregoeiros e Equipe de Apoio do câmpus Passo Fundo, do IFSul, na forma da Lei n° 10.520/02 e do Decreto n.º 10.024/19, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Pregoeiras/os:

Gislaine Caimi Guedes

Rafael Nogueira Barros

José Volmir da Silva Rocha

Equipe de apoio:

Angelo Marcos de Freitas Diogo

Gislaine Caimi Guedes

Gustavo Cardoso Born

José Volmir da Silva Rocha

Rafael Nogueira Barros

Art. 2° Revogar a Portaria n.º 1492/2020, de 17 de setembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/10/2021 16:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127161 Código de Autenticação: da480374f6





### Portaria de pessoal n.º 1988, de 5 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000929.2021-94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alexsander Furtado Carneiro, João Mario Lopes Brezolin e Rafael Nogueira Barros, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para aquisição de equipamentos para implantação do Laboratório Maker, no câmpus Passo Fundo, do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/10/2021 16:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127164

Código de Autenticação: 752167d764





#### Portaria de pessoal n.º 1989, de 5 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP Nº 02/2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002363.2021-55 e; considerando o Mem. PL/COBIB N.º 06/2021, de 05/10/2021, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento de Vinicius Waltzer Rocha, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do quadro de pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Educação Ambiental, junto à Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no período de 07/10/2021 a 15/08/2023.

Art. 2° Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/10/2021 18:20:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127188

Código de Autenticação: c43f271d29





Portaria de pessoal n.º 1990, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5. 824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/200; e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

Nome	Relação	%	Vigência
Atila Lucas Paiva	Direta	30	29/09/2021
Lizandro de Souza Oliveira	Direta	75	04/09/2021
Lúcia Inês Ugoski Volcan Zolin	Direta	52	24/09/2021
Mário Roberto de Freitas Saldanha	Direta	52	24/09/2021
Melina Godoy Porto Tavares	Indireta	15	28/09/2021
Natália Dias	Direta	52	22/09/2021
Roseli Jardim Botesele	Direta	30	06/06/2021
Stela Maris Pinheiro Lopes	Direta	30	28/09/2021

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 10:01:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127232

Código de Autenticação: a3d02faa43





Portaria de pessoal n.º 1991, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 10 da Lei n°11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n°11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n° 5. 824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Capacitação, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Vigência
Juliano Ramires de Moraes Bagiotto	I	IV	16/09/2021
Regina Garcia dos Santos	II	IV	10/09/2021

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 10:02:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127235

Código de Autenticação: 3d3725c11d





Portaria de pessoal n.º 1992, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002963.2021-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Economia Solidária (NESOL), do câmpus avançado Novo Hamburgo.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Gilson Cesar Pianta Correa	Docente	1243215
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Docente	2279497
Erivelto Bauer de Matos	Docente	2875616
Rocelito Lopes de Andrade	Docente	2257171
Juneor dos Santos Brehm	Docente	2381863

Art. 2º Revogar a portaria n.º 1397/2018, de 25/05/2018.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 10:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127257

Código de Autenticação: da794449b9





Portaria de pessoal n.º 1993, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004124.2021-96, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2021, celebrado entre o Instituto Federal e Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Pelotas e a empresa ADSERVI Administradora de Serviços da Ltda., CNPJ nº 02.531.343/0001-08.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Ricardo Neves Cabral	2220957
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Gestora do Contrato - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Fiscal Administrativa	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativa - Substituta	Cláudia Teixeira Fernandes	1546173
Fiscal Administrativa - Substituta	Renata Morales Harter	1730231
Fiscal Técnico	João Marcelo Tavares Escobar	1669028
Fiscal Técnico - Substituto	Oldemar da Rocha Garcia	1537988

- Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Auxiliar de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais 20% e Auxiliar de Serviços Gerais 40%.
- Art. 3º Para efeito desta Portaria de pessoal, considera-se:
- I Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativa: servidora designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º Esta Portaria de pessoal revoga a Portaria de pessoal n.º 877, de 17 de maio de 2021.

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 11:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127280 Código de Autenticação: 7ce22213fe





Portaria de pessoal n.º 1994, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos 23163.002418.2021-27 e 23163.001091.2021-76, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias e a contar de 13/10/2021, a comissão responsável pela condução dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23163.001091.2021-76, instituído pela Portaria de pessoal n.º 647, de 16 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de pessoal n.º 1022, de 10 de junho de 2021 e reconduzida pela Portaria de pessoal n.º 1515, de 11 de agosto de 2021, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 11:50:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127282

Código de Autenticação: 1d645cbb41





### Portaria de pessoal n.º 1995, de 6 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000441.2021-32 e, considerando o disposto no  $\S1.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Fernando Abrahão Afonso, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/10/2021 a 11/10/2021, a função de Diretor da Direção-geral (CD-2), câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 14:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127311

Código de Autenticação: 3a6cd9d631





### Portaria de pessoal n.º 1996, de 6 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000432.2021-41, resolve:

Art. 1º Cancelar, a partir de 11/10/2021, o afastamento concedido através da Portaria de pessoal n.º 1101/2021, ao servidor Marcelo dos Santos Dias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Gravataí, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 14:09:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127314

Código de Autenticação: 1cb564ea0b





### Portaria de pessoal n.º 1997, de 6 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002955.2021-77 e, considerando o disposto no  $\S1.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Israel Nunes Fernandes, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/10/2021 a 29/10/2021, a função de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (CD-3), Reitoria, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 18:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127317

Código de Autenticação: efb03f50b6





### Portaria de pessoal n.º 1998, de 6 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000446.2021-65, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a responsabilidade da primeira, constituírem o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), do câmpus Gravataí:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Neilza Silva dos Santos	TAE	2144930
Clair Eliane Naysinger Borges	TAE	1190211
Cléia de Andrade Salles - vice-responsável	Docente	1286543
Ilce Stockmans	TAE	2397349
Italo Franco Costa	Docente	3250876
Márcio Estrela de Amorim	Docente	2095089
Raquel Calloni	Docente	3063341

Art. 2° Revogar as Portarias n.º 1011/2019, de 11/04/2019, e n.º 1196/2019, de 02/05/2019.

Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 18:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127324

Código de Autenticação: b0f8eb6044





### Portaria de pessoal n.º 1999, de 6 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n. $^{\circ}$  23704.000584.2021-24 e, considerando o disposto no §1. $^{\circ}$  do art. 38, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Graziele de Almeida, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/10/2021 a 29/10/2021, a função de Diretora da Direção-geral (CD-2), câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 18:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127331

Código de Autenticação: 4f0d1137f0





### Portaria de pessoal n.º 2000, de 6 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000585.2021-79 e, considerando o disposto no  $\S1.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Malcus Cassiano Kuhn, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/10/2021 a 23/10/2021, a função de Diretor da Direção-geral (CD-2), câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 18:55:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127334

Código de Autenticação: 597dfb9092





### Portaria de pessoal n.º 2001, de 6 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002966.2021-57 e, considerando o disposto no  $\$1.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Joseida Schutt Zizemer, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25/10/2021 a 05/11/2021, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), câmpus Avançado Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 18:55:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127335 Código de Autenticação: d9141cb1ea





O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004128.2021-74, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Pelotas e a empresa Sulclean Serviços Ltda., CNPJ n.º 06.205.427/0001-08:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestora do Contrato - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Gestora do Contrato - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestor do Contrato - Substituto	Ricardo Neves Cabral	2220957
Fiscal Administrativa	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativa - Substituta	Claudia Teixeira Fernandes	1546173
Fiscal Administrativo Substituto	Eduardo Barbosa Custodio	2105891
Fiscal Técnico	Oldemar da Rocha Garcia	1537988
Fiscal Técnico – Substituto	João Marcelo Tavares Escobar	1669028

- Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Eletricista Predial, Pedreiro, Pintor, Estofador, Encanador e Marceneiro.
- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n° 821/2021.
- Art. 6° Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 7° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 19:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127345 Código de Autenticação: 8af4c0c349





### Portaria de pessoal n.º 2003, de 6 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000485.2021-52 e, considerando o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Fernanda Veledo Camacho, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 29/09/2021 a 30/10/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 19:19:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127353

Código de Autenticação: 5188bdfc7a





### Portaria de pessoal n.º 2004, de 6 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004129.2021-19 e, considerando o disposto no  $\S1.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar o servidor Juliano Silva Madeira, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/10/2021 a 26/10/2021, a função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 19:19:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127359

Código de Autenticação: 818e77c0e4





### Portaria de pessoal n.º 2005, de 6 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000586.2021-13, resolve:

Art. 1° Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, a contar de 20 de setembro de 2021 e, sob a coordenação do primeiro, constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do câmpus Lajeado:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Claire Gomes dos Santos	Docente	1926253
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Péricles Purper Thiele	Docente	1961908
Rodrigo Luis Melz	Docente	1010629

Art. 2° Revogar a Portaria n.º 3419/2019, de 03/12/2019.

Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 19:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127364

Código de Autenticação: c95e72ba44





### Portaria de pessoal n.º 2006, de 6 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.001303.2021-17 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD n.º 357/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progres Promo	
		De	Para
Cristiane Silveira dos Santos	13/04/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 19:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127376

Código de Autenticação: d6fc748554





### Portaria de pessoal n.º 2007, de 6 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.001200.2021-57 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD n.º 348/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progres Promo	
		De	Para
Matheus Zorzoli Krolow	12/10/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 19:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127380

Código de Autenticação: 0d928ba594





### Portaria de pessoal n.º 2008, de 6 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.003945.2021-13 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD n.º 358/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progre Prom	
		De	Para
Taua Milech Cabreira	11/10/2021	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 19:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127384

Código de Autenticação: 0404af2ee1





### Portaria de pessoal n.º 2009, de 6 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000992.2021-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 349/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Geraldo Dias Barbosa	18/10/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 19:20:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127388

Código de Autenticação: 2898a86314





### Portaria de pessoal n.º 2010, de 6 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23702.000399.2021-50 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD n.º 355/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção		
		De	Para	
Fernando Abrahão Afonso	23/10/2021	DIV-01	DIV-02	

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 19:20:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127391

Código de Autenticação: 193bb276b0





### Portaria de pessoal n.º 2011, de 6 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.001270.2021-13 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 354/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência		Progressão/ Promoção	
		De	Para	
Thilara Lopes Schwanke Xavier	24/07/2020	DIII-03	DIII-04	

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 19:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127393

Código de Autenticação: ca217740a6





### Portaria de pessoal n.º 2012, de 6 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000975.2021-83 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD n.º 346/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 04 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de novembro de 2021, Aceleração da Promoção à docente Daniella Machado Schulz, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Matemática Aplicada, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 19:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127397

Código de Autenticação: 7395429743





### Portaria de pessoal n.º 2013, de 7 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000731.2021-63 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD, nº 351/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

		Progre	ssão/
Nome do servidor	Vigência	Promoção	
		De	Para
Gelson Luis Peter Correa	23/10/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2021 11:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127474

Código de Autenticação: 30ba85c270





### Portaria de pessoal n.º 2014, de 7 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000871.2021-89 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 350/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

		Progressão/	
Nome do servidor	Vigência	Promoção	
		De	Para
Daniel Almeida Hecktheuer	29/09/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2021 11:58:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127475

Código de Autenticação: 5cdc832659





### Portaria de pessoal n.º 2015, de 7 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001302.2021-72 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 356/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

		Progressão/	
Nome da servidora	Vigência	Promoção	
		De	Para
Cristiane Silveira dos Santos	13/04/2019	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2021 11:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127477

Código de Autenticação: d5f624cd58





### Portaria de pessoal n.º 2016, de 7 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000868.2021-65 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 353/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

		Progressão/	
Nome do servidor	Vigência	Promoção	
		De	Para
Juliano Poleze	10/11/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2021 11:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127479

Código de Autenticação: ac29c66a74





### Portaria de pessoal n.º 2017, de 7 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000658.2021-20 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD, nº 352/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

		Progre	ssão/
Nome do servidor	Vigência	Promoção	
		De	Para
Geison Quevedo	22/05/2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2021 11:59:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127495

Código de Autenticação: 00e3d243dc





### Portaria de pessoal n.º 2018, de 7 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.003954.2021-04 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 362/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

		Progre	ssão/
Nome do servidor	Vigência	Promo	oção
		De	Para
Anderson da Silva Martins	21/11/2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2021 11:59:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127496

Código de Autenticação: 5f233c3a21





### Portaria de pessoal n.º 2019, de 7 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002493.2021-44 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 364/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

		Progre	ssão/
Nome da servidora	Vigência	Promo	oção
		De	Para
Flora Maria Dias Blois	27/01/2019	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2021 14:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127540

Código de Autenticação: c9288ea350





Portaria de pessoal n.º 2020, de 7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei  $n^{\circ}$ . 8.112/90 e no Decreto  $N^{\circ}$  9.991/2019, alterado pelo Decreto  $N^{\circ}$  10.506/2020; e, considerando o Processo 23164.001862.2021-15, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Ana Cláudia Kohls Colvara, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 14/10/2021 a 12/11/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2021 14:53:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127562

Código de Autenticação: 8f60b2910d





Portaria de pessoal n.º 2021, de 7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.003983.2021-68; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 363/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Karen Gularte Peres Mendes	25/10/2019	DIV-01	DIV-02

#### Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2021 15:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127594

Código de Autenticação: d4ce43fb6d





Portaria de pessoal n.º 2022, de 7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei  $n^{\circ}$ . 8.112/90 e no Decreto  $N^{\circ}$  9.991/2019, alterado pelo Decreto  $N^{\circ}$  10.506/2020; Considerando o Processo Eletrônico  $N^{\circ}$  23163.002704.2021-92, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Luize Castro Garim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2011 a 2016, a ser usufruída no período de 11/10/2021 a 09/11/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2021 17:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127635

Código de Autenticação: 5033be434d





### Portaria de pessoal n.º 2023, de 8 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000994.2021-18 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 361/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	lome do servidor Vigência		Progressão/ Promoção	
		De	Para	
Roberto Iraja Tavares da Costa Filho	09/09/2019	DIV-02	DIV-03	

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2021 10:16:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127690

Código de Autenticação: 401e53d2df





#### Portaria de pessoal n.º 2024, de 8 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP n.º 02/2021; considerando o Processo n.º 23206.003186.2021-81 e, considerando o Mem. PL-DIRGER/N.º 218/2021, de 07/10/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Daniela Vergara Ribeiro Timm, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 03/11/2021 a 06/07/2023.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2021 11:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127716

Código de Autenticação: 7ffc8a36c9





### Portaria de pessoal n.º 2025, de 8 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000760.2021-02 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 360/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 06 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de setembro de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Marcio Spenst, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Computação Aplicada, em nível de Mestrado, na Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2021 15:47:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127730

Código de Autenticação: 4cc8f77db4





### Portaria de pessoal n.º 2026, de 8 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002150.2021-13, resolve:

Art. 1° Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os como Pregoeiras/os e Equipe de Apoio do câmpus Sapucaia do Sul do IFSul, na forma da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto n.º 10.024/19, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento das/os interessadas/os, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Pregoeiras/os:

Aline Cristina Ferreira Frederico Kleinschmitt Junior Gislaine Gabriele Saueressig

Equipe de apoio:
Adriana Trein de Abreu e Silva
Diego Feldmann Borba
Lucimeri Petry Homrich
Rafael Costa Silveira

Art. 2° Revogar a Portaria n.º 1675/2020, de 20/10/2020.

Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2021 15:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127736

Código de Autenticação: 85fad897fb





## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004176.2021-62, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 14/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Pelotas e a empresa Apague Comércio de Equipamento e Combate a Incêndios Ltda., CNPJ n.º 00.598.908/0001-49:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestora do Contrato - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Gestor do Contrato - Substituto	Ricardo Neves Cabral	2220957
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo - Substituto	Ricardo Neves Cabral	2220957
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Claudio da Silva Goebel	4586995
Fiscal Técnico – Substituto	Marco Aurelio Berardi Carvalho	1872027

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica para execução de sistemas de prevenção e proteção contra incêndio que fazem parte da implantação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) do IFSuI - câmpus Pelotas.

#### Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 6° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

 $Documento\ assinado\ el etronica mente\ por:$ 

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2021 15:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127738

Código de Autenticação: 00057b2a47





### Portaria de pessoal n.º 2028, de 8 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003021.2021-52, resolve:

Art. 1° Designar os servidores para constituírem banca de avaliação de processo de promoção a classe titular, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminadas nesta portaria:

Banca	Candidato	Processo	Siape
B6_2021	Daniel Beck	23165.000828.2021-13	1574814

#### Banca única

Avaliador	Siape	Instituição
Edu Max da Silva	49467	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Ademir Jose Pereira	1283418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Jose Mauro Costa Monteiro	1164916	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Cesar Costa Machado	1099487	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2021 18:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127799

Código de Autenticação: 18d509058e





### Portaria de pessoal n.º 2029, de 8 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico  $n^{\underline{o}}$  23341.001212.2021-81, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Deisi Cerbaro	Docente	1963518
Andréia Orsato	Docente	1731362
Cristiane Brauer Zaicovski	Docente	1634976
Elisane Schwartz	Docente	1812392
Luciana Rochedo Spencer dos Santos	Docente	1896625
Pablo Machado Mendes	Docente	1515676
Roberta da Silva e Silva	Docente	2805537
Vanessa Ribeiro Pestana Bauer	Docente	1580328
Valmor Guadagnin	TAE	1873567
Carolina Ortiz Machado	Discente	201625490020
Juliana Fiss Mackedanz (suplente)	Discente	201915490146
Lucimar Fátima Machado dos Santos (suplente)	Discente	202015490148

Art. 2° Revogar a Portaria de pessoal nº 1202/2021, de 30/07/2021.

Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2021 19:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127804 Código de Autenticação: 309a92bd3d





Portaria de pessoal n.º 2030, de 13 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002164.2021-37, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável pelo planejamento do Processo Seletivo do Curso Técnico em Administração-EJA/EPT 2021/02, no câmpus Sapucaia do Sul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Marcia Cristiane Vaclavik	Docente	1770173
Aline Severo da Silva	TAE	1612112
Inessa Carrasco Pereyra Kratz	Docente	1940231
Janaína Marques Silva	Docente	1646283
Marcelo Salvi	TAE	1459895
Marcia Lima Santos de Cezere	Docente	1050534
Mônica Nunes Neves	TAE	1112812
Paulo Marcus Hollweg Corrêa	Docente	3057115
Roger Sauandaj Elias	Docente	1467264
Roselei Haag	Docente	3224159

Art. 2° O período de vigência será até 15/02/2022.

Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2021 09:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127995

Código de Autenticação: 660326f66a





Portaria de pessoal n.º 2031, de 13 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002111.2021-16; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Liziane da Luz Seben Scheffler, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 27/09/2021 a 24/01/2022, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 25/01/2022 a 25/03/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2021 09:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127997

Código de Autenticação: bb7bb7388b





Portaria de pessoal n.º 2032, de 13 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23702.000430.2021-52; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Fabio de Oliveira Dias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológicodo quadro de Pessoal desta IFE, no período de 28/09/2021 a 02/10/2021, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 03/10/2021 a 17/10/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

 $Documento\ assinado\ el etronica mente\ por:$ 

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2021 09:59:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127998

Código de Autenticação: 7cb1141526





Portaria de pessoal n.º 2033, de 13 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000456.2021-91; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 26/09/2021 a 30/09/2021, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 01/10/2021 a 15/10/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2021 09:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127999

Código de Autenticação: dbc21b10bb





Portaria de pessoal n.º 2034, de 13 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.001264.2021-58; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss, ocupante do cargo de Assistente de Aluno do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 26/09/2021 a 30/09/2021, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 01/10/2021 a 15/10/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

 $Documento\ assinado\ el etronicamente\ por:$ 

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2021 10:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128001

**Código de Autenticação:** 7c0675d35b





Portaria de pessoal n.º 2035, de 13 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002743.2021-46, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Formação Pedagógica Para Graduados Não Licenciados do câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Diogo Souza Madeira	Docente	1808486
Leomar da Costa Eslabão	Docente	274783
Jair Jonko Araújo	Docente	274599
Adriana Duarte Leon	Docente	2225456
Janete Otte	Docente	7274552

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 1152/2019, de 25 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2021 11:43:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128019 Código de Autenticação: 4f60473c4f





#### Portaria de pessoal n.º 2036, de 13 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002157.2021-35, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Tri Telecom Ltda, CNPJ: 07.236.167/0001-03:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativa	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnico	Michel Gularte Recondo	2347806
Fiscal Técnico – Substituto	Bianco Santos Puton	1817434

- Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia fixa, na modalidade local e de longa distância nacional e internacional, ao câmpus Sapucaia do Sul.
- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato das Portarias n.º 274/2017 e n.º 530/2019.
- Art. 6° Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 7° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2021 17:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128056

Código de Autenticação: 253bbd238c





### Portaria de pessoal n.º 2037, de 13 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000845.2021-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Camargo Ponsi, André Ruschel de Assumpção e Marcelo Leivas Lucena para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de substituição das placas de forro mineral do auditório do câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2021 17:22:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128059

Código de Autenticação: ded3cb374e





#### Portaria de pessoal n.º 2038, de 13 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001358.2021-27, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Flávio Reina Abib, Éverton Maksud Medeiros e Romulo Duarte Paulsen para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e peças de reposição nas máquinas e implementos agrícolas, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1679/2020, de 20/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2021 17:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128068 Código de Autenticação: 2e8f132e3f





### Portaria de pessoal n.º 2039, de 13 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000203.2021-12, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de pessoal n.º 563/2021, de 01 de abril de 2021, conforme segue:

Onde se lê: "Danielle Schweickardt"

Leia-se: "Vanessa Fontoura Fischborn"

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2021 17:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128083

Código de Autenticação: 4439f4a59e





### Portaria de pessoal n.º 2040, de 13 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002218.2021-74, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de pessoal n.º 1439/2021, de 28 de julho de 2021, referente à substituição de função do servidor José Ricardo Nunes Alves, conforme segue:

Onde se lê: "06/08/2021"

Leia-se: "09/08/2021"

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2021 17:22:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128095

Código de Autenticação: 7c47df5612





### Portaria de pessoal n.º 2041, de 13 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000847.2021-01 e, considerando o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Paula Deporte de Andrade, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 09/11/2021 a 19/11/2021, a função de Diretora da Direçãogeral (CD-2), do câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2021 17:23:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128103

Código de Autenticação: b2d03cf31e





### Portaria de pessoal n.º 2042, de 13 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003940.2021-82 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Eduardo Barbosa Custodio, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/09/2021 a 09/10/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2021 17:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128106

Código de Autenticação: 52b331279c





### Portaria de pessoal n.º 2043, de 13 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.00850.2021-16 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Elisa de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/10/2021 a 29/10/2021, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

> Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2021 17:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128113

Código de Autenticação: 292cfcc677





### Portaria de pessoal n.º 2044, de 13 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001370.2021-31 e, considerando o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cristian Leiria da Rosa, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/10/2021 a 01/11/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2021 17:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128118

Código de Autenticação: 561f2f8e4a





### Portaria de pessoal n.º 2045, de 13 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n. $^{\circ}$  23163.003032.2021-32 e, considerando o disposto no §1. $^{\circ}$  do art. 38, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patricia Tomoe Kobiyama Nakajima, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/10/2021 a 05/11/2021, a função de Diretora da Direção (CD-3), do câmpus Avançado Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2021 17:24:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128126

Código de Autenticação: 4c2de4d3f3





### Portaria de pessoal n.º 2046, de 13 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000501.2021-15, resolve:

Art. 1° Ratificar, a contar de 05/07/2021, a designação da servidora e do servidor abaixo relacionada/o para realização da Gestão do Moodle do câmpus Sapiranga:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Juliane de Souza Nunes de Moura	Docente	1026167
Rafael Bohrer Avila	Docente	1509712

Art. 2° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2021 17:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128136

Código de Autenticação: 0a2e0a74eb





### Portaria de pessoal n.º 2047, de 13 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003044.2021-67, resolve:

Art. 1° Ratificar, a contar de 15/08/2021, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital 094/2021 - câmpus Camaquã (Informação e Comunicação), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Leonardo Campos Soares	Docente	1822354
Diego Rodrigues Pereira	Docente	3492509
Sandra da Silva Machado	Docente	1879821
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281

Art. 2° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2021 17:24:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128150

Código de Autenticação: 4273068894





### Portaria de pessoal n.º 2048, de 14 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003052.2021-11; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação online pela Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD para o 60º lote de 7 ( sete) avaliações e; considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica — EBTT, resolve:

Art. 1° Designar as equipes abaixo discriminadas para constituírem Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docentes deste Instituto Federal:

Banca: 920

Candidato: Elisa Ferreira Medeiros

Siape: 3224718

Processo n.°: 23341.000854.2021-63

Avaliador	Siape	Instituição
Bianca Herreira Capilheira	2571074	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Cassio Baissvenger Pazinatto	3063189	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Edilacy da Silva Sampaio	1889107	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Antonio Junior Evangelista	1208786	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Banca: 921

Candidato: André Lacerda Batista de Sousa

Siape: 1936939

Processo n.°: 23164.001741.2021-73

Avaliador	Siape	Instituição
Fernando Jassin Gutierrez	1880418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Antonio Cardoso Oliveira	1811133	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Sibele Castro Silva	2998047	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas

Sandra Aparecida Da Silva Pereira	1681187	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Banca: 922

Candidato: Eliézer dos Santos Oliveira

Siape: 2422433

Processo n.°: 23495.000499.2021-79

Avaliador	Siape	Instituição
Richard Silva Martins	25/5202	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Fernando Rodrigues Montes D Oca	l 1812119	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Erika Viana De Sena	1863154	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Juliana Abuzaglo. Elias Martins	1882725	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Banca: 924

Candidato: Sergio Yoshimitsu Fujii

Siape: 1117998

Processo n.°: 23166.000885.2021-92

Avaliador	Siape	Instituição
Marcelo Rios Kwecko	1813341	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Leandro Da Silva Camargo	1866043	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Danilo Santos Souza	1258301	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Anderson Passos De Aragao	2408609	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Banca: 925

Candidato: Adriane Rodrigues Correa

Siape: 1099373

Processo n.°: 23495.000518.2021-67

Avaliador	Siape	Instituição
Evandro Carlos Godoy	1695191	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Catiuscia Bordin Dotto	3147904	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Andréa Bertoletti	1057889	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Debora Costa Pires	3139456	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Banca: 926

Candidato: Ronaldo Fernando Ostermann

Siape: 3943354

Processo n.°: 23495.000527.2021-58

Avaliador	Siape	Instituição
Natali Farias Cardoso	2539975	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Andre Capellao De Paula	1548856	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Iuri Campos De Souza	2278768	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Manoel Henrique Pereira Santos	1981572	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas

Banca: 928

Candidato: Lauro Luís Borges Júnior

Siape: 2936956

Processo n.°: 23163.002707.2021-26

Avaliador	Siape	Instituição
Fernando Jassin Gutierrez	1880418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Bianca De Oliveira Ruskowski	2735536	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Diego Fernandes Dias Severo	2144238	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Hemerson De Moura Silva	2271366	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

Art. 4° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2021 10:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128208 Código de Autenticação: 0c81813aa2





#### Portaria de pessoal n.º 2049, de 14 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000502.2021-51 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cassiano da Silva Souza, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/10/2021 a 29/10/2021, a função de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral (FG-1), do câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2021 14:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128250 Código de Autenticação: fc6345597c





#### Portaria de pessoal n.º 2050, de 14 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003038.2021-18 e; considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Ratificar a designação do servidor Leonardo Betemps Kontz, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/10/2021 a 28/10/2021, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2021 14:32:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128252

Código de Autenticação: 9ff2ad8c83





### Portaria de pessoal n.º 2051, de 14 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.001064.2021-44 e; considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar o servidor Gabriel Rockenbach de Almeida, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 26/10/2021 a 01/11/2021, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2021 14:32:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128253

Código de Autenticação: 8986177db3





Portaria de pessoal n.º 2052, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002170.2021-94; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e  $\S2.^{\circ}$ , da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego Alexandre Weber, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/12/2021 a 23/12/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Biblioteca (FG-4), do Departamento de Ensino, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2021 15:54:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128280

Código de Autenticação: f540110ff1





Portaria de pessoal n.º 2053, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003055.2021-47; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar o servidor Gustavo Henrique da Rocha Foster, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no dia 18/10/202, a função de Diretor da Diretoria de Administração (CD-3), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2021 15:54:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128283

Código de Autenticação: 6192dd7bc1





Portaria de pessoal n.º 2054, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000793.2021-12, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 05/10/2021, a designação dos servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar , na seleção para professor substituto de edital 120/2021 - Passo Fundo (Física), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificálos, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Eduardo Garcia Ribas	Docente	3003498
Lisiane Araújo Pinheiro	Docente	1446152
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085
Adriana Schleder	TAE	1847111

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2021 18:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128332

Código de Autenticação: 88901532ab





#### Portaria de pessoal n.º 2055, de 15 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002174.2021-72, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Permanente de Licitações do câmpus Sapucaia do Sul do IFSul, na forma da Lei n.º 8.666/93, com a competência de elaborar editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciar os interessados, receber os documentos de habilitação e as propostas, classificar as propostas, providenciar as publicações inerentes aos processos licitatórios e desempenhar outras atividades pertinentes:

#### Titulares:

Aline Cristina Ferreira Frederico Kleinschmitt Junior Gislaine Gabriele Saueressig Rafael Costa Silveira

#### Suplentes:

Adriana Trein de Abreu e Silva Diego Feldmann Borba

Art. 2° Revogar a Portaria n.º 3152/2019, de 05/11/2019.

Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2021 13:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128368

Código de Autenticação: 29699e3b27





### Portaria de pessoal n.º 2056, de 15 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000617.2021-49, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e os servidores abaixo relacionada/os para representarem o IFSul - câmpus Santana do Livramento no Ecossistema de Inovação da Fronteira - Área B, formado pelas cidades Santana do Livramento (Brasil) e Rivera (Uruguai), que tem a proposta de promover iniciativas que integrem atores, conectem informações e consolidem a cultura de inovação e empreendedorismo, acelerando o desenvolvimento da área binacional:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Roseclair da Rocha Lacerda Barroso	Docente	1925906
Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
Celso Silva Gonçalves	Docente	2506737

Art. 2° Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2021 13:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128423

Código de Autenticação: 90629f6a9e





# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004250.2021-41, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 13/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Limtec Serviços Especializados Ltda, CNPJ n.º 05.792.339/0001-91:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestora do Contrato - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Gestora do Contrato - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestor do Contrato - Substituto	Ricardo Neves Cabral	2220957
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Ricardo Neves Cabral	2220957
Fiscal Técnico	João Marcelo Tavares Escobar	1669028
Fiscal Técnico - Substituto	Alexandre Luis de Souza Nunes	1098825

- Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de mecânico de refrigeração a serem prestados no IFSul câmpus Pelotas.
- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 6° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2021 13:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128435 Código de Autenticação: 75ccd9327f





### Portaria de pessoal n.º 2058, de 15 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000989.2021-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Diogo Nelson Rovadosky, José Volmir da Silva Rocha e Luciano Rodrigo Ferretto para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, no câmpus Passo Fundo do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2021 13:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128438

Código de Autenticação: cd53e5736e





#### Portaria de pessoal n.º 2059, de 15 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.001257.2021-56; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Alice Bierhals Bausch, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 25/09/2021 a 22/01/2022, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 23/01/2022 a 23/03/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2021 18:21:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128525

Código de Autenticação: 2ca941be75





Portaria de pessoal n.º 2060, de 15 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001256.2021-10; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e; considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Matheus Zorzoli Krolow, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 25/09/2021 a 29/09/2021, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 30/09/2021 a 14/10/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2021 18:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128532

Código de Autenticação: 9591b23946





Portaria de pessoal n.º 2061, de 15 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.003956.2021-95; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e; considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor André Luís Rodeghiero Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 23/09/2021 a 27/09/2021, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 28/09/2021 a 12/10/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2021 18:21:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128537

Código de Autenticação: 73a7c9e874





### Portaria de pessoal n.º 2062, de 15 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000990.22021-31, resolve:

Art. 1° Incluir o servidor abaixo relacionado na Portaria nº 1670/2020 de 20 de outubro de 2020, para constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do câmpus Passo Fundo:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Ricardo Luis Deboni	Docente	2033795

Art. 2° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2021 18:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128542

Código de Autenticação: 0134bf6b29





#### Portaria de pessoal n.º 2063, de 15 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000612.2021-19, considerando o disposto na Certidão de n.º 07/2021, expedida pelo Município de Sobradinho, em 26/07/2021 e; considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério de 07 anos, 10 meses e 14 dias, no Serviço Público Municipal, prestado pela servidora Lurdes Eliane Rothmund Bolfe.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2021 18:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128548

Código de Autenticação: 4be37218d6





#### Portaria de pessoal n.º 2064, de 15 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23703.000451.2021-68; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008 e; considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Silvia Holler, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 14/09/2021 a 11/01/2022, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 12/01/2022 a 12/03/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2021 18:22:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128549

Código de Autenticação: 49a711bc56





Portaria de pessoal n.º 2065, de 18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002762.2021-16 resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em razão do falecimento da servidora Catarina Maite Macedo Machado Barboza, código de vaga 0211547, do campus Pelotas, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2° Esta portaria tem efeito retroativo a 13/05/2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2021 11:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128630

Código de Autenticação: 2f157f8113





Portaria de pessoal n.º 2066, de 18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003063.2021-93; e, considerando o disposto no art. 38, caput e §2. $^{\circ}$ , da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Aline Gonçalves Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 11/10/2021 a 09/11/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios (FG-2), do Departamento de Legislação e Normas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença para capacitação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2021 11:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128638

Código de Autenticação: 1a8bae7eaa





Portaria de pessoal n.º 2067, de 18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.3064.2021-38, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 21/10/2021, o servidor Hércules Couto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Material e Patrimônio (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2021 11:25:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128639

Código de Autenticação: ddc5da3709





Portaria de pessoal n.º 2068, de 18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003066.2021-27, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 21/10/2021, o servidor Juliano Ramires de Moraes Bagiotto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Financiamentos e Gestão (FG-1), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2021 11:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128645

Código de Autenticação: 87b32c6c77





Portaria de pessoal n.º 2069, de 18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003069.2021-61, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 21/10/2021, a servidora Clarissa Nogueira e Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretora da Diretoria de Administração (CD-3), Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2021 14:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128663

Código de Autenticação: 926c97b3d1





Portaria de pessoal n.º 2070, de 18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003065.2021-82; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 21/10/2021, o servidor Juliano Ramires de Moraes Bagiotto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Material e Patrimônio (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2021 14:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128664

Código de Autenticação: 7f514b6e98





Portaria de pessoal n.º 2071, de 18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003068.2021-16; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 21/10/2021, a servidora Clarissa Nogueira e Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Financiamentos e Gestão (FG-1), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2021 14:39:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128665

Código de Autenticação: bed71abe48





Portaria de pessoal n.º 2072, de 18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003070.2021-95; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 21/10/2021, o servidor Ernesto Monteiro Perez, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretor da Diretoria de Planejamento (CD-3), Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2021 14:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128666

Código de Autenticação: db3d82a0f5





### Portaria de pessoal n.º 2073, de 18 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004264.2021-64 e, considerando o disposto no  $\S1.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Luis Antônio Silveira Rodrigues, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/07/2021 a 31/07/2021, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Estrutura (CD-4), Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2021 15:14:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128721

Código de Autenticação: a3b5a99749





### Portaria de pessoal n.º 2074, de 18 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004274.2021-08 e, considerando o disposto no  $\S1.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Magalhães Vidinha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/11/2021 a 25/11/2021, a função de Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos (CD-4), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2021 17:22:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128762

Código de Autenticação: feac96bb4a





#### Portaria de pessoal n.º 2075, de 18 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP n.º 02/2021; considerando o Processo n.º 23206.003224.2021-03 e, considerando o Mem. PL-DIRGER/n.º 227/2021, de 18/10/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Lupi Scheer dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Educação em Ciências, junto à Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no período de 23/11/2021 a 17/11/2024.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2021 17:22:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128768

Código de Autenticação: 083f7f3126





### Portaria de pessoal n.º 2076, de 18 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004280.2021-57 e, considerando o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cintia da Cruz Chivittz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/10/2021 a 29/10/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas (FG-1), da Diretoria de Pesquisa e Extensão, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2021 17:22:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128772

Código de Autenticação: e5333b424e





### Portaria de pessoal n.º 2077, de 18 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000356.2021-21, resolve:

- Art. 1° Alterar a Portaria de pessoal n.º 678, de 22 de abril de 2021, que constituiu o Comitê Local responsável pela realização do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão do COVID-19, conforme segue:
- I Excluir o nome da servidora Carolina Mendonça Fernandes de Barros, docente, SIAPE n.º 2506191.
- II Incluir o nome do servidor Gledson Leite Leal, docente, SIAPE n.º 3249490.
- Art. 2° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2021 17:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128775

Código de Autenticação: 66321e9dc2





### Portaria de pessoal n.º 2078, de 18 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002162.2021-48, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira e corresponsabilidade do segundo, constituir o Núcleo de Arte e Cultura - NAC, do câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Bianca de Oliveira Ruskowski	Docente	2735536
André Lacerda Batista de Sousa	Docente	1936939
Alice Canello Padilha	Discente	079700EVEQ
Daniel Machado Marques Schilling	Discente	070380INFQ
Diane Sbardelotto	Docente	3244982
Fernando Avila Molossi	Docente	1973174
Guilherme Reichwald Junior	Docente	1174555
Henri Ribeiro Büsse	Discente	20211SS.INF_Q0061
João Guilherme Severo Schröer	Discente	080920infq
Josiane de Souza	Docente	1202835
Larissa Ticiane Ribeiro Maidana	Discente	079630EVEQ
Letícia Picoli Rodrigues	Discente	080170EVEQ
Luiza Stumpf do Carmo	Discente	077040EVEQ
Mack Leo Pedroso	Docente	1191018
Márcia Lima Santos de Cezere	Docente	1050534
Raíssa Oliveira Brum	Discente	079690EVEQ
Roberto Luiz Rodriguez Ferreira	Docente	2643936
Tuanne de Souza Gularte	Discente	077100INFQ

Art. 2° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2021 18:51:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128796

Código de Autenticação: ab4e68a408





#### Portaria de pessoal n.º 2079, de 19 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002185.2021-52, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 05/2017**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa TECHDEC INFORMÁTICA S.A, CNPJ: 01.739.571/0002-96:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativo	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnico	Bianco Santos Puton	1817434
Fiscal Técnico – Substituto	Michel Gularte Recondo	2347806

- Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de impressão, cópia e digitalização de documentos, com provimento de equipamentos e seus acessórios, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, consumíveis e demais serviços, ao câmpus Sapucaia do Sul.
- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços, nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portarias nº 527/2019 e 2106/2017.
- Art. 6° Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 7° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 12:03:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128895 Código de Autenticação: 1e492312da





### Portaria de pessoal n.º 2080, de 19 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000822.2019-84; considerando o disposto na Certidão n.º 013342, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 19/02/2014 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério de 11 anos, 08 meses e 10 dias, no Serviço Público Estadual, prestado pela servidora Lurdes Eliane Rothmund Bolfe.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 12:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128807

Código de Autenticação: 12cc2b7c16





### Portaria de pessoal n.º 2081, de 19 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo  $n.^{9}$  23163.00585.2021-33; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 22/06/2020, e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei  $n.^{9}$  8.112/90, bem como o disposto no §3. $^{9}$  da referida Lei, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 22 anos, 02 meses e 15 dias, prestado pelo servidor Carlos Rodolfo Schuch Bork, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 12:04:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128809

Código de Autenticação: 5960cddb23





### Portaria de pessoal n.º 2082, de 19 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003084.2021-17, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável por elaborar o Regulamento de Estágios do IFSul:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Miguel Roberto Felberg	Docente	1032514
Rafael Leitzke Pereira	TAE	1660045
Emilena Teixeira Munhoz	TAE	1937087
Juliane Laguna Das Neves	TAE	1951536
Helenice Silva De Souza	TAE	3109676
Giselle Schweickardt	TAE	1903860
Rodrigo Luís Melz	Docente	1010629
Daniel Beck	Docente	1574814
Renata Viebrantz Morello	TAE	2054984
Rebeca Einhardt Fiss	Docente	2026332
Marilvana Giacomelli Tavares	TAE	1814197
Daiana Lopes Dias	TAE	2037585
Ramiro Barcos Nunes	Docente	2308983
Andre Luis Del Mestre Martins	Docente	1831154
Jessica Nunes Vergara	TAE	3087448
Gabriel de Borba Luche	Docente	1362017
Marlise Sozio Vitcel	TAE	1770465
Divanete Salete Hoffmann Dias	TAE	1106941
Ronise Ferreira dos Santos	TAE	1125011
Cristiano Linck	Docente	1005458
Deomar Villagra Neto	Docente	2147078
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445

Viviane Hernadez Serpa Ribeiro	TAE	1459541

- Art. 2º Esta Portaria de pessoal revoga a Portaria de pessoal n.º 1670, de 27 de agosto de 2021.
- Art. 3° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.
- Art. 4° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 12:05:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128851

Código de Autenticação: 95594c728c





#### Portaria de pessoal n.º 2083, de 19 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002187.2021-41, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 02/2017**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa UNISERV UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.294.475/0001-63:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativo	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnico	Rafael Costa Silveira	2073670
Fiscal Técnico – Substituto	Carolina Soares da Silva	1951372

- Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados na categoria de vigias, em jornada de trabalho 12x36, ao câmpus Sapucaia do Sul.
- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SLIAP
- Art. 5° Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portarias nº 565/2020.
- Art. 6° Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 7° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 12:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128902

Código de Autenticação: 5d19b97d3d





# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003083.2021-64, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Acompanhamento de Egressos do IFSul:

SERVIDOR	SIAPE	SEGMENTO
Miguel Roberto Felberg	1032514	Docente
Stela Maris Meister Meira	1940287	Docente
Juliana Favretto	2757362	TAE
Michele Roos Marchesan	2144212	TAE
Joseida Schutt Zizemer	3062388	TAE
Ronise Ferreira dos Santos	1125011	TAE
Divanete Salete Hoffmann Dias	1106941	TAE
Marlise Sozio Vitcel	1770465	TAE
Eduardo da Silva Moller	6421765	TAE
Júlio Cesar Mesquita Ruzicki	2674661	Docente
Virgínia Martins Rodrigues	2068393	TAE
Juliane Laguna das Neves	1951536	TAE
Daiana Lopes Dias	2037585	TAE
Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	1813622	Docente
Ruti Angela Barbosa Oliveira	2037575	TAE
Rodrigo Luís Melz	1010629	Docente
Andre Luis Del Mestre Martins	1831154	Docente
Ramiro Barcos Nunes	2308983	Docente
Lisandra Saldanha de Abreu Gonçalves	2070249	TAE
Osni da Costa Rodrigues	1755806	TAE
Josiela Silveira Cavalheiro	1804286	TAE
Susana Monteiro da Cunha Souza	1815706	TAE
Gizele Costa da Silva	274644	Docente
Viviane Hernandez Serpa Ribeiro	1459541	TAE

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria de pessoal n.º 1823, de 13 de setembro de 2021.

Art. 3° Esta portaria tem validade até 30 de março de 2022.

Art. 4° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 12:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128850 Código de Autenticação: ce80f2ac1c





#### Portaria de pessoal n.º 2085, de 19 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002186.2021-05, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 07/2017**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A, CNPJ: 09.168.704/0001-42:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativo	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnico	Patricia Hammes Strelow	1923045
Fiscal Técnico – Substituto	Marlise Sozio Vitcel	1770465

- Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Distribuição de publicidade legal, impressa ou eletrônica, ao câmpus Sapucaia do Sul.
- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços, nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portarias nº 537/2019 e 2502/2017.
- Art. 6° Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 7° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 12:06:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128900

Código de Autenticação: 55ab360d4c





#### Portaria de pessoal n.º 2086, de 19 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002191.2021-18, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 04/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ: 05.541.161/0001-06:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Gestor do Contrato - Substituto	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativo - Substituto	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Técnico	Rafael Costa Silveira	2073670
Fiscal Técnico – Substituto	Catia Cilene Mello Alano	2135263

- Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no circuito fechado de televisão (CFTV) ao câmpus Sapucaia do Sul.
- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1380/2020.
- Art. 6° Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 7° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 12:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128912

Código de Autenticação: fb131a830d





#### Portaria de pessoal n.º 2087, de 19 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002192.2021-54, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 05/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa LOPES SERVICE CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 17.938.490/0001-74:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Gestor do Contrato - Substituto	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativo - Substituto	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Técnico	Rafael Costa Silveira	2073670
Fiscal Técnico – Substituto	Eduardo Cristiano Milke	2612394

- Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Manutenção e conservação das instalações prediais do câmpus Sapucaia do Sul.
- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços, nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1711/2020.
- Art. 6° Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 7° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 12:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128915

Código de Autenticação: 35c966b053





### Portaria de pessoal n.º 2088, de 19 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002190.2021-65, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 03/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ 02.977.954/0001-84:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativo	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnico	Liziane da Luz Seben Scheffler	1887228
Fiscal Técnico – Substituto	Rafael Costa Silveira	2073670

- Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de asseio e conservação, mediante o fornecimento de mão de obra e de materiais ao câmpus Sapucaia do Sul.
- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços, nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portarias nº 1378/2020.
- Art. 6° Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 7° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 12:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128909

Código de Autenticação: 3dc7a3970d





### Portaria de pessoal n.º 2089, de 19 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000099.2021-61, resolve:

Art. 1° Designar a equipe composta por Daiane Bender, Fernanda Veleda Camacho, Graziela Costa Vieira de Oliveira e Júlio Korzekwa para, em comissão e sob a presidência da primeira, proceder o Inventário Anual de Bens de Consumo do câmpus Sapiranga, referente ao exercício de 2020, obedecendo as seguintes orientações:

Inventariar os materiais em estoque;

Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;

Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsoletismo, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e

Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2° Revogar a Portaria de pessoal nº 306/2021, de 25/02/2021.

Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 12:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128925

Código de Autenticação: f18e6ae627





#### Portaria de pessoal n.º 2090, de 19 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002189.2021-31, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 01/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa SUL CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 13.624.180/0001-24·

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativo	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnico	Rafael Costa Silveira	2073670
Fiscal Técnico – Substituto	Lucimeri Petry Homrich	1817506

- Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, remoção e instalação, dos aparelhos condicionadores de ar do tipo *splits* e de janela ao câmpus Sapucaia do Sul.
- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos. com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SIJAP
- Art. 5° Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portarias nº 552/2020.
- Art. 6° Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 7° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 12:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128905

Código de Autenticação: 215f993fe7





### Portaria de pessoal n.º 2091, de 19 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002188.2021-96, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 03/2018**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativo	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnico	Michel Gularte Recondo	2347806
Fiscal Técnico – Substituto	Diego Feldmann Borba	1861413

- Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia móvel ao câmpus Sapucaia do Sul.
- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato:
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portarias nº 1350/2019.
- Art. 6° Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 7° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 12:09:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128904

Código de Autenticação: 443211c3ce





### Portaria de pessoal n.º 2092, de 19 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000370.2020-87, resolve:

Art. 1° Designar a equipe composta por Daiane Bender, Fernanda Veleda Camacho, Graziela Costa Vieira de Oliveira e Júlio Korzekwa para, em comissão e sob a presidência da primeira, proceder o Inventário Anual de Bens de Consumo do câmpus Sapiranga, referente ao exercício de 2019, obedecendo as seguintes orientações:

Inventariar os materiais em estoque;

Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;

Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsoletismo, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e

Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2° Revogar a Portaria 865/2020, de 19 de maio de 2020.

Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 12:09:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128929

Código de Autenticação: 1ed57e8e87





### Portaria de pessoal n.º 2093, de 19 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002194.2021-43, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 03/2021**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Gestor do Contrato - Substituto	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativo - Substituto	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Técnico	Liziane da Luz Seben Scheffler	1887228
Fiscal Técnico – Substituto	Rafael Costa Silveira	2073670

- Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle de abastecimentos e manutenção leve nos veículos oficiais do câmpus Sapucaia do Sul
- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços, nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 6° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 12:09:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128918

Código de Autenticação: 89955fcc6b





### Portaria de pessoal n.º 2094, de 19 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002195.2021-98, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Trautec Auto Peças LTDA, CNPJ: 94.139.086/0001-81:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Gestor do Contrato - Substituto	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativo - Substituto	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Técnico	Liziane da Luz Seben Scheffler	1887228
Fiscal Técnico – Substituto	Rafael Costa Silveira	2073670

- Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais do câmpus Sapucaia do Sul.
- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços, nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 6° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 12:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128923 Código de Autenticação: 20aec6c85d





### Portaria de pessoal n.º 2095, de 19 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000206.2021-51, resolve:

Art. 1° Designar os servidores Eduardo Rayher Soares, Alfredo Del Fabro Neto, Cassiano da Silva Souza, Leandro Marchionni para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no câmpus Sapiranga do IFSul, referente ao exercício de 2019, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

Inventariar os bens permanentes;

Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados:

Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

- Art. 2° Revogar a Portaria de pessoal nº 683/2021, de 22/04/2021.
- Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 14:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128940

Código de Autenticação: bb0bcc31ee





### Portaria de pessoal n.º 2096, de 19 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000100.2021-57, resolve:

Art. 1° Designar os servidores Eduardo Rayher Soares, Alfredo Del Fabro Neto, Cassiano da Silva Souza, Leandro Marchionni para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no câmpus Sapiranga do IFSul, referente ao exercício de 2020, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

Inventariar os bens permanentes;

Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;

Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

- Art. 2° Revogar a Portaria de pessoal nº 354/2021, de 03/03/2021.
- Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 14:58:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128942

Código de Autenticação: 669f8e509f





Portaria de pessoal n.º 2097, de 19 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002805.2021-63, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar , na seleção para professor substituto de edital 135/2021 - Novo Hamburgo (Controle e processos Industriais), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificálos, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Gelson Luis Peter Correa	Docente	1826059
Leonardo Missiaggia	Docente	1574941
Roana Marques Soares	TAE	1151606
Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 17:03:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128999

Código de Autenticação: c16de5ae52





Portaria de pessoal n.º 2098, de 19 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001033.2021-12, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 18/10/2021, o servidor Fábio Luis da Silva Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 17:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129022

Código de Autenticação: 4732b7b6cb





Portaria de pessoal n.º 2099, de 19 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001034.2021-67, de 25/01/2021; e, considerando o disposto no  $\$4.^{\circ}$  do art. 15, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodolfo Migon Favaretto, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 17:04:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129024 Código de Autenticação: 2c0d0ef1f5





Portaria de pessoal n.º 2100, de 19 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004029.2021-92, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 03/05/2022, o afastamento concedido, através da Portaria Nº 1419/2018, à servidora Isis Duarte Bender, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 17:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129025

Código de Autenticação: 352e137a47





Portaria de pessoal n.º 2101, de 19 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000519.2021-17; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Ratificar a designação do servidor Cristiano Linck, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/10/2021 a 29/10/2021, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 17:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129046

Código de Autenticação: 8da1b020f0





Portaria de pessoal n.º 2102, de 19 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000522.2021-22; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar o servidor Alfredo Del Fabro Neto, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 17:40:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129047

Código de Autenticação: Oae6eb911f





Portaria de pessoal n.º 2103, de 19 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo nº 23703.000520.2021-33, resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido, da representação técnico-administrativa do câmpus Sapiranga no Conselho Superior a conselheira suplente Gisele Lopes Heckler.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2021 19:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129058 Código de Autenticação: c40fde9cf2





### Portaria de pessoal n.º 2104, de 20 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000782.2021-64, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Bagé e a empresa Diretiva Patrimonial Ltda., CNPJ n.º 03.363.962/0001-01:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Gestor do Contrato - Substituto	Manoel Antônio Madruga da Silveira	2044355
Fiscal Administrativo	Renato Luis Gadret Ebling	2109661
Fiscal Administrativa - Substituta	Daniela de Mesquita	2036965
Fiscal Técnica	Daniela de Mesquita	2036965
Fiscal Técnico – Substituto	Renato Luis Gadret Ebling	2109661

- Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de recepcionista.
- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico/a: servidor/a designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 6° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/10/2021 13:58:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129138 Código de Autenticação: aae66d6c5f





### Portaria de pessoal n.º 2105, de 20 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000392.2021-21, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Promoção e Prevenção à Saúde (NUPPS), responsável por auxiliar no desenvolvimento de ações que favoreçam a saúde física e mental da comunidade acadêmica, do câmpus Santana do Livramento:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Eliézer dos Santos Oliveira	Docente	2422433
Adriane Rodrigues Corrêa	Docente	1099373
Silvia Romeu Pitrez	Docente	1308924
Milene Priebe e Silva	Docente	3221661
Álvaro Tavares Duarte	Docente	1335099
Karina Langone Vieira	Docente	1289400
Manoela Vieira Neutzling	Docente	1350064
Aline Schmidt San Martin	TAE	1859915
Graciele Melo Dorneles	TAE	2073094
Bianca Figueiredo de Sousa	Discente	20181SL.SER_I0290
Melissa Rosadilla Paixão Coelho	Discente	20181SL.SER_I0125
Muriel Almeida Froener	Discente	20201SL.SER_I0017
Sarah Ribeiro Alvarez	Discente	20181SL.SER_I0150

Art. 2° Revogar a Portaria de pessoal n.º 1389/2021, de 21 de julho de 2021.

Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/10/2021 13:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129160 Código de Autenticação: b20598a9a4





Portaria de pessoal n.º 2106, de 20 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003110.2021-07, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 09/08/2021, a designação dos/das servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela Elaboração de Proposta da Política de Internacionalização do IFSuI:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
César Augusto Azevedo Nogueira	Docente	2109868
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Edgar Antônio Costa Mattarredona	Docente	274636
Gisela Loureiro Duarte	Docente	274680
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Nilo André Pozza Rodrigues	TAE	1520951
Vinícius Martins	Docente	2619343

- Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até o dia 30 de junho de 2022.
- Art. 3º Convalidar os atos da comissão designada pela Portaria N.º 2793/2019, de 25/09/2019.
- Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/10/2021 16:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129215

Código de Autenticação: 3f989123f5





### Portaria de pessoal n.º 2107, de 20 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001365.2021-27, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes das servidoras abaixo relacionadas na Portaria de pessoal n.º 808/2021, de 11 de maio de 2021, que instituiu o Grupo de Trabalho Ações de Internacionalização, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI), com a finalidade de realizar estudos, pesquisas e formular propostas de ações de internacionalização:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Camila de Bona	Docente	2386422
Carla de Aquino	Docente	1007632
Denise Perez Lacerda	Docente	1351276

Art. 2° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/10/2021 17:44:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129255

Código de Autenticação: 1646aca3e8





Portaria de pessoal n.º 2108, de 21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000880.2021-22, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Cristiane Santos Lima, CNPJ nº 23.456.260/0001-71.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	André Siebeneichler	2028393
Fiscal Administrativo	Juliano Sanguebuche da Silva	1895606
Fiscal Técnica	Giselle Schweickardt	1903860
Fiscal Técnica - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250

- Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Recepção para o câmpus Venâncio Aires.
- Art. 3º Para efeito desta Portaria de pessoal considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2021 10:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129368 Código de Autenticação: f75e5bfb2e





Portaria de pessoal n.º 2109, de 21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001045.2021-47, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es Marcia Beatriz da Silva, Siape 2950201, Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo, Siape 1812322 e Tiago Baptista Noronha, Siape 2949239 para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para aquisição de itens de mobiliário para o câmpus Charqueadas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2021 10:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129375 Código de Autenticação: 0cb5800e7f





Portaria de pessoal n.º 2110, de 21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002275.2021-53; e, considerando o disposto no art. 38, caput e §2. $^{\circ}$ , da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Paula Renata Kurz Aldrighi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 17/07/2021 a 20/09/2021 e de 16/10/2021 a 31/12/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), do Departamento de Manutenção da Reitoria, Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Art. 2° Tornar sem efeito as Portarias N ° 1527/2021 e N° 1638/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

 $Documento\ assinado\ el etronica mente\ por:$ 

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2021 11:57:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

C'odigo Verificador : 129395

Código de Autenticação: 37780044d3





Portaria de pessoal n.º 2111, de 21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002802.2021-20; e, considerando o disposto no art. 38, caput e §2. $^{\circ}$ , da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Luciana Alves Madruga, ocupante do cargo de Porteiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/09/2021 a 15/10/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), do Departamento de Manutenção da Reitoria, Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2021 11:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129396

Código de Autenticação: c67ddb7428





Portaria de pessoal n.º 2112, de 21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003114.2021-87; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Ratificar a designação do servidor Éverson Sampaio Barros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/10/2021 a 12/11/2021, a função de Chefe de Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2021 11:57:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129406

Código de Autenticação: b7774ba9f5





Portaria de pessoal n.º 2113, de 21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003115.2021-21; e, considerando o disposto no art. 38, caput e §2. $^{\circ}$ , da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Stela Marina Nunes de Castro, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/11/2021 a 27/11/2021, a função de Chefe de Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2021 11:58:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129407

Código de Autenticação: 7dc198eaac





Portaria de pessoal n.º 2114, de 21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002854.2021-04; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e  $\S2.^{\circ}$ , da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Eugenia Squaff de Oliveira, ocupante do cargo de Psicólogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/10/2021 a 27/10/2021, a função de Chefe do Departamento de Educação Inclusiva (CD-4), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2021 11:58:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129409

Código de Autenticação: cabe9be757





#### Portaria de pessoal n.º 2115, de 21 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP n.º 02/2021; considerando o Processo n.º 23163.002341.2021-95 e, considerando o Mem. IF/CGE n.º13/2021, de 20/10/2021, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento de Angélica Corvello Schwalbe, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense - IFSul, no período de 25/10/2021 a 08/04/2023.

Art. 2° Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2021 14:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129446

Código de Autenticação: bdaa60225c





### Portaria de pessoal n.º 2116, de 21 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP n.º 02/2021; considerando o Processo n.º 23164.001673.2021-42 e, considerando o Mem. SS/DIRGER/n.º 91/2021, de 18/10/2021, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento de Schirlei Gaelzer, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sulrio-grandense - IFSul, no período de 05/11/2021 a 30/04/2023.

Art. 2° Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2021 15:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129453 Código de Autenticação: 0c1f03ffce





### Portaria de pessoal n.º 2117, de 21 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003537.2021-53, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável por realizar alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação: Espaços e Possibilidades em Educação Continuada - CPEaD, na modalidade a distância, do câmpus Pelotas:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Cinara Ourique do Nascimento	Docente	1467233
Marla Cristina da Silva Sopeña	Docente	2218615
Natali Farias Cardoso	Docente	2539975
Ricardo Lemos Sainz	Docente	2196534
Vinícius Carvalho Beck	Docente	1885549

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2021 15:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129462

Código de Autenticação: 737104f544





### Portaria de pessoal n.º 2118, de 21 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001785.2021-01; considerando o disposto na Certidão n.º 032307, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 12/08/2021 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3° da referida Lei, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério de 03 anos, 07 meses e 01 dia, no Serviço Público Estadual, prestado pelo servidor Luis Ricardo Pedra Pierobon.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2021 17:31:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129478

Código de Autenticação: f40389a35a





### Portaria de pessoal n.º 2119, de 21 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo  $n.^{\circ}$  23164.000946.2021-31; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 18/11/2020 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei  $n.^{\circ}$  8.112/90, bem como o disposto no §3. $^{\circ}$  da referida Lei, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 09 anos, 06 meses e 21 dias, prestado pelo servidor Luis Ricardo Pedra Pierobon, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2021 17:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129483

Código de Autenticação: 7c1cf75d00





### Portaria de pessoal n.º 2120, de 21 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003130.2021-70, resolve:

Art. 1° Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro e, a contar de 02/08/2021, constitui comissão organizadora responsável pela 14ª Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSul:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Vinicius Martins	Docente	2619343
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Lucas Lopes Grischke	TAE	1849329
Mônica Strelow Vahl	TAE	2111986
Carla Rosani Silva Fiori	TAE	1568549
Gabrielli Ortiz Torres	TAE	1144804
Vinicius Tavares Guimarães	Docente	1630563

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 150 dias.

Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2021 17:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129507

Código de Autenticação: be4efeb748





### Portaria de pessoal n.º 2121, de 21 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002216.2021-75, resolve:

Art. 1° Ratificar a designação das/os servidoras/es abaixo relacionadas/os que, sob a presidência do primeiro e, a contar de 30 de abril de 2020, constituem Grupo de Trabalho responsável pela montagem e definição do Regulamento e do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Manufatura Avançada – Indústria 4.0, do câmpus Sapucaia do Sul:

Segmento	SIAPE
Docente	2350917
Docente	6274620
Docente	1280968
Docente	2302082
Docente	1631329
Docente	1227147
Docente	2299477
Docente	2814987
Docente	2221065
Docente	1218660
Docente	2969324
Docente	2619343
	Docente  Docente

- Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é até 30 de dezembro de 2021.
- Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2021 17:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129512 Código de Autenticação: 589387d4bc





### Portaria de pessoal n.º 2122, de 22 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000787.2021-97, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Bagé e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ n.º 05.340.639/0001-30:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº
Gestor do Contrato	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Gestor do Contrato - Substituto	Manoel Antônio Madruga da Silveira	2044355
Fiscal Técnico	Israel Lemos dos Santos	2139312
Fiscal Técnico – Substituto	Célio Ziotti	2146582

- Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota.
- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 6° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2021 10:31:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129521 Código de Autenticação: 713005b7af





### Portaria de pessoal n.º 2123, de 22 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 02/2021; considerando o Processo nº 23341.000963.2021-81 e; considerando o Mem. VG-DIRGER/nº 92/2021, de 21/10/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Mariana Fonseca Laroque, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Microbiologia e Parasitologia, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 25/10/2021 a 31/03/2025.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2021 10:31:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129543

Código de Autenticação: 85271e3d9d





### Portaria de pessoal n.º 2124, de 22 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n. ° 23165.000871.2021-89; considerando o despacho nº 223162, da Coordenadoria de Pagamento e; considerando o parecer retificado da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 367/2021, referente a data para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria de pessoal nº 2014/2021, de 07 de outubro de 2021, a data de vigência da concessão para Progressão Funcional, ao docente abaixo relacionado:

#### Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Daniel Almeida Hecktheuer	29/09/2021	DIV-01	DIV-02

### Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Daniel Almeida Hecktheuer	29/08/2021	DIV-01	DIV-02

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2021 10:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129560 Código de Autenticação: 8b830d17da





### Portaria de pessoal n.º 2125, de 22 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n. ° 23206.003983.2021-68; considerando o despacho nº 223160, da Coordenadoria de Pagamento e; considerando o parecer retificado da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 366/2021, referente a data para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 2021/2021, de 07 de outubro de 2021, a data de vigência da concessão para Progressão Funcional, à docente abaixo relacionada:

#### Onde se lê:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Karen Gularte Peres Mendes	25/10/2019	DIV-01	DIV-02

### Leia-se:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Karen Gularte Peres Mendes	25/10/2021	DIV-01	DIV-02

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2021 10:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129563 Código de Autenticação: c1df0cb231





### Portaria de pessoal n.º 2126, de 22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Ofício-circular nº91/2018/GAB/SETEC-MEC, de 13 de agosto de 2018;

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no D.O.U em 01/08/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no D.O.U. em13/09/2013;

considerando o Processo nº 23163.003140.2021-13, resolve:

Art. 1º Designar os representantes titular e suplente das entidades sindicais no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de dois anos.

Roberto Rodrigues Vieira Junior – titular (recondução) Caterine Henriques Mendes - suplente

Art.2º Esta Portaria entra nem vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2021 10:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129571

Código de Autenticação: 8cd8c4ce76





### Portaria de pessoal n.º 2127, de 22 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003131.2021-14 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Renan Conceição Goulart, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/10/2021 a 29/10/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações (FG-1), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2021 11:26:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129592

Código de Autenticação: 35d3c47cf6





### Portaria de pessoal n.º 2128, de 22 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002221.2021-88 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Hernesto Brito dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/10/2021 a 23/11/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social (FG-4), do Gabinete da Direção-geral, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2021 11:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129594

Código de Autenticação: be85932b52





### Portaria de pessoal n.º 2129, de 22 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n. ° 23166.000994.2021-18; considerando o despacho nº 223159, da Coordenadoria de Pagamento e; considerando o parecer retificado da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 365/2021, referente à data para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria de pessoal nº 2023/2021, de 08 de outubro de 2021, a data de vigência da concessão para Progressão Funcional, ao docente abaixo relacionado:

#### Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Roberto Iraja Tavares da Costa Filho	09/09/2019	DIV-02	DIV-03

#### Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Roberto Iraja Tavares da Costa Filho	09/09/2021	DIV-02	DIV-03

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2021 15:35:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129600 Código de Autenticação: 06f68c02d9





Portaria de pessoal n.º 2130, de 22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003127.2021-56, resolve:

- Art. 1° Designar a servidora Daniela Volz Lopes para exercer a função de Gestora Financeira da Reitoria e dos câmpus Gravataí, Lajeado e Sapiranga do IFSul.
- Art. 2º Designar o servidor Ernesto Monteiro Perez para exercer a função no impedimento da titular.
- Art. 3º Revogar a Portaria N.º 2143/2020, de 23/12/2020.
- Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2021 17:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129644

Código de Autenticação: 8906799ef5





## Portaria de pessoal n.º 2131, de 25 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002900.2020-86; considerando o disposto na Certidão expedida pela UFPel, em 03/01/1986; considerando que houve aproveitamento do tempo de serviço para fins de concessão do procedimento de aposentadoria e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1° Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 01 ano e 03 dias, prestado pelo servidor Jose Luiz de Oliveira Nobre, no magistério, no Serviço Público Federal.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/10/2021 15:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129694

Código de Autenticação: a4957af264





## Portaria de pessoal n.º 2132, de 25 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003122.2021-23, resolve:

Art. 1° Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionadas/os para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Seleção responsável pelos processos seletivos para composição de equipe responsável pelo desenvolvimento de Curso de Capacitação em Inovação e Extensão Tecnológica, na modalidade a distância:

Nome completo	Segmento	SIAPE n.º
Gisela Loureiro Duarte	Docente	274680
Antônio Cardoso Oliveira	Docente	1811133
Bruna Ferreira Gugliano	Docente Substituta	1021553
Cristiane Silveira dos Santos	Docente	1347628
Edgar Antônio Costa Mattarredona	Docente	274636
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Miguel Felberg	Docente	1032514
Osni da Costa Rodrigues	TAE	1755806
Rafael Madruga Pereira	TAE	2213471
Sandra Correa Vieira	Docente	18122341

- Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.
- Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/10/2021 15:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129695 Código de Autenticação: 59df50338a





## Portaria de pessoal n.º 2133, de 25 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002238.2021-35, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela revisão do Regulamento de Eleição de Coordenação de Cursos do câmpus Sapucaia do Sul:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Paulo Ott Tavares	Docente	1312297
Josiane de Souza	Docente	1202835
Daniel Machado Marques Schilling	Discente	070380INFQ

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é até 31 de outubro de 2021.

Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/10/2021 16:46:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129831 Código de Autenticação: 416dd0f8f3





## Portaria de pessoal n.º 2134, de 25 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002240.2021-12, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Eleitoral Única (CEU) para atuação na eleição de Coordenação de Cursos do câmpus Sapucaia do Sul:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Paulo Ott Tavares	Docente	1312297
Bianca Gonçalves Dumk	Discente	20211SS.EVE_Q0001
Daniela Cardoso Salau Barboza	TAE	1577386
Josiane de Souza	Docente	1202835
Mônica Nunes Neves	TAE	1112812
Raíssa Oliveira Brum	Discente	079690EVEQ

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é até 30/11/2021.

Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/10/2021 20:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129842

Código de Autenticação: ec2e594add





Portaria de pessoal n.º 2135, de 26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002193.2021-07, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0026-61.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Gestora do Contrato - Substituta	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativa - Substituta	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Técnica	Liziane da Luz Seben Scheffler	1887228
Fiscal Técnico - Substituto	Rafael Costa Silveira	2073670

- Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de serviços postais de recebimento, expedição, transporte e entrega de objetos de correspondência, valores e encomendas em âmbito nacional, prestados pela EBCT ao Câmpus Sapucaia do Sul.
- Art. 3º Para efeito desta Portaria de pessoal, considera-se:
- I Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo/a: servidor designado para auxiliar o/a Gestora do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico/a: servidor/a designado para auxiliar o/a Gestora do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 537/2019 e 2502/2017.
- Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/10/2021 11:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129895 Código de Autenticação: 3bba9246c5





Portaria de pessoal n.º 2136, de 26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002196.2021-32, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Simone Fiedelis Viegas Eireli, CNPJ 21.670.515/0001-79.

Função	Nome	Siape Nº
Gestora do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativa	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnica	Catia Cilene Mello Alano	2135263
Fiscal Técnica - Substituta	Jaqueline Oliveira Silveira	1147018

- Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a Concessão de uso, a título oneroso, do espaço destinado à cantina do Câmpus Sapucaia do Sul.
- Art. 3º Para efeito desta Portaria de pessoal, considera-se:
- I Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o/a Gestora do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art.  $4^{\circ}$  Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1905/2020.
- Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/10/2021 11:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129898 Código de Autenticação: b47cb38edf





Portaria de pessoal n.º 2137, de 26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23704.000573.2021-44; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Rodrigo Luis Melz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 29/09/2021 a 03/10/2021, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 04/10/2021 a 18/10/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

 $Documento\ assinado\ el etronica mente\ por:$ 

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/10/2021 11:23:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129901

Código de Autenticação: 2f26ff4c9b





Portaria de pessoal n.º 2138, de 26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000299.2021-19, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de pessoal n.º 550, de 30 de março de 2021, referente à substituição de função da servidora Kellen Ludtke Bierhals.

Onde se lê: "07/09/2021"

Leia-se: "06/09/2021"

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/10/2021 14:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129942

Código de Autenticação: 464342ef6d





Portaria de pessoal n.º 2139, de 26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000402.2021-35, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de pessoal n.º 1804, de 10 de setembro de 2021, referente à substituição de função da servidora Rafaella Fernanda Villa Nova da Silva.

Onde se lê: "17/09/2021"

Leia-se: "07/09/2021"

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/10/2021 14:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129940

Código de Autenticação: 3afee267bb





## Portaria de pessoal n.º 2140, de 26 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000609.2021-66, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria de Pessoal n.º 1.471, de 05 de agosto de 2021, que constituiu o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), do câmpus Bagé:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Fabrício da Silva Barboza	Docente	1898141

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/10/2021 20:42:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130046

Código de Autenticação: 0b56b35cdd





## Portaria de pessoal n.º 2141, de 27 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.001100.2021-70, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Patrick Coelho Vieira, Carmem Angélica Ribeiro de Borba e Luís Roberto da Silva Lampe, para sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de telefonia móvel para o câmpus Camaquã do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/10/2021 14:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130095

Código de Autenticação: be7d2f47ca





## Portaria de pessoal n.º 2142, de 27 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.004189.2021-31 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 368/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Pro	omoção
		De	Para
Osmar Renato Brito Furtado	10/09/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/10/2021 14:17:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130135

Código de Autenticação: a4be1464c0





## Portaria de pessoal n.º 2143, de 27 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001455.2021-10, resolve:

- Art. 1° Designar os servidores Delvacir Rezende Bolke, Davi Dummer Cardoso Vergara, Flavio Reina Abib para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial (Bens Semoventes) no câmpus Pelotas-Visconde da Graça, do IFSul, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:
- · Classificar o bem inservível como: ocioso, recuperável, antieconômico ou Irrecuperável;
- Art. 2° Revogar a Portaria 1909/2020, de 24/11/2020.
- Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/10/2021 14:18:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130132

Código de Autenticação: def1a761ae





#### Portaria de pessoal n.º 2144, de 27 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.004008.2020-30, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 16/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 919.954.776/0001-04:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº	
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068	
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139	
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902	
Gestor do Contrato - Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006	
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902	
Fiscal Administrativo - Obras Substituto	Claus de Rosso Bolzan	1144068	
Fiscal Administrativo - Obras Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139	
Fiscal Administrativo - Obras Substituto	Vinicius Marques Barroco		
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira 3'		
Fiscal Técnico	Cláudio da Silva Goebel	3586995	
Fiscal Técnico	Grasiela Cignachi 2		
Fiscal Técnico	Cesar Rodeghiero Rosa 18		
Fiscal Técnico	Caroline Borges Pilenghi 11		
Fiscal Técnico	José Ricardo Nunes Alves	1219385	

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica para execução de obra, em regime de empreitada por preço global, do Escritório da Rede de Incubadoras IFSul no Pelotas Parque Tecnológico.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

- II Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.
- Art.  $4^{\circ}$  Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 4, de 4 de janeiro de 2021.
- Art.  $6^{\circ}$  Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/10/2021 14:18:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130097

Código de Autenticação: a1ef360a53





Portaria de pessoal n.º 2145, de 27 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003067.2021-71, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 18/10/2021, a concessão de Aposentadoria Compulsória ao servidor Carlos Jorge Costa dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 7274156, código de vaga nº 211420, Classe D, Nível 401, lotado no Campus Pelotas, com fundamento no artigo 10º, §1º, III da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos calculados com base no art. 26, § 4º, da EC 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/10/2021 14:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130085

Código de Autenticação: 1fe283628f





Portaria de pessoal n.º 2146, de 27 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 2048/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo 23166.000885.2021-92; e, considerando o parecer nº 369/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 26 de outubro de 2021, resolve

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Sergio Yoshimitsu Fujii	23166.000885.2021-92	III	13/10/2020

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/10/2021 19:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130197

Código de Autenticação: b2e49f1c9e





Portaria de pessoal n.º 2147, de 27 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 2048/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo 23495.000518.2021-67; e, considerando o parecer nº 377/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 26 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Adriane Rodrigues Correa	23495.000518.2021-67	III	28/04/2020

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/10/2021 19:12:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130198

Código de Autenticação: e8eb087001





Portaria de pessoal n.º 2148, de 27 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 2048/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo 23341.000854.2021-63; e, considerando o parecer nº 377/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 26 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Elisa Ferreira Medeiros	23341.000854.2021-63	III	29/04/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/10/2021 19:12:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130199

Código de Autenticação: 63cec17644





Portaria de pessoal n.º 2149, de 27 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001071.2021-75, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 25/10/2021, o servidor Anderson Tres, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de coordenador da Coordenaria de Formação Geral (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/10/2021 19:12:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130201

Código de Autenticação: 5e6b11b0a6





Portaria de pessoal n.º 2150, de 27 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001070.2021-21; e, considerando o disposto no  $\$4.^{\circ}$  do art. 15, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor Eduardo Martinelli Leal, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de coordenador da Coordenaria de Formação Geral (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/10/2021 19:12:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130202

Código de Autenticação: 6a90dc9f7e





Portaria de pessoal n.º 2151, de 27 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003257.2021-45,resolve:

Art.1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração do servidor, a Rosa Ana Volcan Roldão, matrícula SIAPE 1099648, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal desta IFE, código de vaga 211854, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 4º, §6º, inciso I c/c §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a vantagem do Adicional por tempo de serviço (4%) e o Incentivo à Qualificação (15%).

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/10/2021 19:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130204

Código de Autenticação: 1b5489b4b2





Portaria de pessoal n.º 2152, de 27 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000448.2021-44,resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar , na seleção para professor substituto de edital 139/2021 - câmpus Sapiranga (Controle e processos Industriais e Letras: Português/Inglês), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

#### CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Daniel Pegoraro Bertineti	Docente	1258736
Paulo Lindenmeyer	Docente	1242627
Marja Leão Bracinni	TAE	2144790
Gisele Lopes Heckler	TAE	2139989

### LETRAS: PORTUGUÊS/ INGLÊS

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Juliane de Souza Nunes de Moutas	Docente	1026167
Marja Leão Bracinni	TAE	2144790
Roana Marques Soares	TAE	1151606

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/10/2021 19:13:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130205

Código de Autenticação: 1e65b31d7b





#### Portaria de pessoal n.º 2153, de 28 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004413.2021-95, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 15/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Consórcio de Transporte Coletivo de Pelotas, CNPJ n.º 24.011.673/0001-05:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº
Gestor do Contrato	Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestora do Contrato - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Gestora do Contrato - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestor do Contrato - Substituto	Ricardo Neves Cabral	2220957
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Ricardo Neves Cabral	2220957
Fiscal Técnica	Camila Rodrigues de La Rocha	1649435
Fiscal Técnica – Substituta	Marlene Katrein da Costa	274744

- Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de consórcio de transporte urbano de Pelotas/RS, aos estudantes da assistência estudantil do Instituto Federal Sul-rio-grandense câmpus Pelotas.
- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 6° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 19:40:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130286

Código de Autenticação: 3233a68784





## Portaria de pessoal n.º 2154, de 28 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001458.2021-53, resolve:

Art. 1° Designar os servidores Renan Zafalon da Silva, Mario Roberto Freitas Saldanha e Romulo Duarte Paulsen para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para a aquisição de conversores monomodo, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa SGD/ME n.° 1, de 04 de abril de 2019.

- Art. 2° Revogar a Portaria de pessoal n.º 925/2021, de 24 de maio de 2021.
- Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 19:41:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130297

Código de Autenticação: c6396c361d





## Portaria de pessoal n.º 2155, de 28 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2048/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23495.000527.2021-58 e, considerando o Parecer n.º 391/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Ronaldo Fernando Ostermann	23495.000527.2021-58	II	04/09/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 19:42:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130314

Código de Autenticação: 7b83b37ad1





## Portaria de pessoal n.º 2156, de 28 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2048/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23495.000499.2021-79 e, considerando o Parecer n.º 390/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Eliezer dos Santos Oliveira	23495.000499.2021-79	III	11/09/2017

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130322 Código de Autenticação: c662879f36





## Portaria de pessoal n.º 2157, de 28 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2048/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23164.001741.2021-73 e, considerando o Parecer n.º 389/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Andre Lacerda Batista de Sousa	23164.001741.2021-73	III	22/06/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130327

Código de Autenticação: abf596b959





## Portaria de pessoal n.º 2158, de 28 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000794.2021-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rodrigo Bueno da Rosa Moreira, Daniel Gonçalves Emmanuelli e Rafael Rodrigues Bastos para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de telefonia fixa, no câmpus Bagé do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130343

Código de Autenticação: ced031c394





## Portaria de pessoal n.º 2159, de 28 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000795.2021-33, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Rodrigues Bastos, Daniel Gonçalves Emmanuelli e Rodrigo Bueno da Rosa Moreira para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de telefonia móvel, no câmpus Bagé do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

 $Documento\ assinado\ el etronicamente\ por:$ 

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:17:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130344

Código de Autenticação: 8ab85e267b





### Portaria de pessoal n.º 2160, de 28 de outubro de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000645.2021-53, resolve:

Art. 1° Designar o servidor William Junior Sperb e as servidoras Meirelis Corin de Oliveira e Veranice Dalmoro para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no câmpus Lajeado do IFSul, referente ao exercício de 2021, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- · Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.
- Art. 2° Revogar a Portaria n.º 1844/2020, de 12/11/2020.
- Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:19:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130347

Código de Autenticação: 786588da9e





Portaria de pessoal n.º 2161, de 28 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.003179.2021-89, resolve:

Art. 1° Ratificar a concessão do Abono de Permanência, a contar de 14/11/2019, à servidora Eloisa Elena Hasse de Sousa, matrícula do SIAPE n° 274709, com fulcro no Art. 20, c/c Art. 8º da Emenda Constitucional 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130360

Código de Autenticação: 8b71b89e10





### Portaria de pessoal n.º 2162, de 28 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.001022.2021-42, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Adriane Schleder, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130381

Código de Autenticação: 9a576d59d7





### Portaria de pessoal n.º 2163, de 28 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.001023.2021-97, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bruna da Silva Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:20:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130388

Código de Autenticação: 9f56b5bb53





### Portaria de pessoal n.º 2164, de 28 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico  $n^{\circ}$  23206.003766.2021-78, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de pessoal n. º 1825/2021, de 14 de setembro de 2021, referente à substituição de função da servidora Catia Tavares da Silva Buzzo.

Onde se lê: "FG-1"

Leia-se: "FG-2"

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130392

Código de Autenticação: b6f3d735e4





#### Portaria de pessoal n.º 2165, de 28 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.004370.2021-48 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Suelem do Sacramento Costa de Moraes, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/10/2021 a 23/11/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:21:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

C'odigo Verificador : 130398

Código de Autenticação: c672d72897





#### Portaria de pessoal n.º 2166, de 28 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no  $\S1.^\circ$  do art. 38, da Lei n. $^\circ$  8.112/90 e; considerando o Processo Eletrônico n $^\circ$  23165.001006.2021-50, resolve:

Art. 1 º Ratificar a designação do servidor Cleiton Xavier dos Santos, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25/10/2021 a 29/10/2021, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:21:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

C'odigo Verificador : 130405

Código de Autenticação: 2fa7979749





Portaria de pessoal n.º 2167, de 28 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001414.2021-23, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Daiana Lopes Dias, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Serviço de Integração câmpus-Empresa (FG-2), do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:21:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130424

Código de Autenticação: 1f237ae902





#### Portaria de pessoal n.º 2168, de 28 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002234.2021-57 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Helfenstein Zanardo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/11/2021 a 20/11/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:22:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130428

Código de Autenticação: 59d0a36cc9





#### Portaria de pessoal n.º 2169, de 28 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003170.2021-11 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Frederico Rabassa Linck, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/10/2021 a 29/10/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Pagamento (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:22:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

C'odigo Verificador : 130430

Código de Autenticação: d237edeb24





### Portaria de pessoal n.º 2170, de 28 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.004433.2021-66, resolve:

Art. 1° Ratificar, a contar de 02 de agosto de 2021, a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação da primeira, constituem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de projeto arquitetônico da Escola de Design, do câmpus Pelotas:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Cecília Oliveira Boanova	Docente	2346351
Ana Cristina Rodrigues da Silva	Docente	3346154
Antonio Carlos Porto Silveira Junior	Docente	1164349
Daniela Vergara Ribeiro Timm	Docente	2298274
Gustavo Alcantara Brod	Docente	2805023
Paula Martins Almeida Casalinho	Docente	3580528
Ruth Rejane Perleberg Lerm	Docente	274681
Rubinei de Servi Ferraz	Docente	2543889
Vanessa Büttow Signorini	Docente	2678813
Marina Mendonça Loder	Docente	2109852
Dirnei Bonow	Docente	1313581

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130451

Código de Autenticação: d9136e87cf





### Portaria de pessoal n.º 2171, de 28 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.001099.2021-83 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gabriel de Oliveira Xavier, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/11/2021 a 15/11/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

#### Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130452

Código de Autenticação: 1e940573f5





### Portaria de pessoal n.º 2172, de 28 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.001096.2021-40 e; considerando o disposto no  $\S1.^\circ$  do art. 38, da Lei n. $^\circ$  8.112/90, resolve:

Art. 1 º Ratificar a designação do servidor Patrick Coelho Vieira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/10/2021 a 08/11/2021, a função de Diretor da Direção-geral (CD-2), câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130453

Código de Autenticação: 20529a7836





#### Portaria de pessoal n.º 2173, de 28 de outubro de 2021

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000791.2021-55 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cíntia Goulart Teixeira Gomes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/11/2021 a 10/11/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:23:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130454

Código de Autenticação: 05a399df4a





### Portaria de pessoal n.º 2174, de 28 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002259.2021-51 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bernardo Santana Toledo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

C'odigo Verificador : 130455

Código de Autenticação: a7bdaf2ffe





Portaria de pessoal n.º 2175, de 28 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003198.2021-59, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para Pagamento do convênio SEBRAE 2021, conforme Processo Eletrônico 23163.001657.2021-60:

Servidor	Função
Vinicius Martins (2619343)	Coordenador
Gisela Loureiro Duarte (0274680)	Supervisora Financeira

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:23:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130456

Código de Autenticação: 9ebada2d55





Portaria de pessoal n.º 2176, de 28 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003188.2021-13; considerando o Processo Judicial nº 5003508-60.2019.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 0762/2017, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 1756/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; e, considerando o Parecer nº 335/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 07 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
José de Barros Correia Filho	23163.003188.2021-13	II	01/03/2013

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2021 20:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130460

Código de Autenticação: 5aea4ce672





### Portaria de pessoal n.º 2177, de 29 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000460.2021-69, de 13/10/2021 e, considerando o que estabelece o art. 20, inciso I, da Lei n.º 12.772/2012, resolve:

Art. 1º Alterar, a contar de 01/11/2021, o regime de trabalho do servidor Marcelo dos Santos Dias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, de 40 horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva, para 40 (quarenta) horas de trabalho sem dedicação exclusiva.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 13:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130511

Código de Autenticação: 60a5b2baba





### Portaria de pessoal n.º 2178, de 29 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003177.2021-33 e, considerando o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleverson Jearin Rodrigues Vargas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria Administrativa da Proex (FG-1), da Diretoria de Relações com a Sociedade, Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 13:35:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130553

Código de Autenticação: 55a2202be2





### Portaria de pessoal n.º 2179, de 29 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003199.2021-01 e, considerando o disposto no  $\S1.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cláudio da Silva Goebel, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, a função de Diretor da Diretoria de Projetos e Obras (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 13:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130554

Código de Autenticação: 8eb8932e79





### Portaria de pessoal n.º 2180, de 29 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.001008.2021-39 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 382/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progres Promo	
		De	Para
Fabio Luis da Silva Santos	16/09/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 14:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130573

Código de Autenticação: 9bdb8015bb





#### Portaria de pessoal n.º 2181, de 29 de outubro de 2021

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004345.2021-64 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 400/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de outubro de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Jaqueline Thies da Cruz Koschier, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pósgraduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 14:14:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130568

Código de Autenticação: 280cfd01a1





Portaria de pessoal n.º 2182, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23166.001010.2021-16; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 383/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promo Vigência		Promoção
Nome de Corvaci		De	Para	
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	09/09/2021	DIII-03	DIII-04	

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 14:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130589

Código de Autenticação: 79676282f0





Portaria de pessoal n.º 2183, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo eletrônico n. ° 23163.002483.2020-71; considerando a Portaria N.º 1244/2020, de 05 de agosto de 2020, inserida no processo; e, considerando o despacho nº 160392, da Coordenadoria de Pagamento, emitido em 08 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria de pessoal n.º 30, de 5 de janeiro de 2021, o nome da servidora Patrícia Moraes Correa (1126210).

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 15:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130591

Código de Autenticação: 1b523bd353





Portaria de pessoal n.º 2184, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23166.001016.2021-85; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 384/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência			Progressão/Promoção Vigência	
51110 do 551 vido.		De	Para		
Vinicius Silveira Borba	02/09/2021	DIII-03	DIII-04		

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 15:29:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130593

Código de Autenticação: f7c972d3df





Portaria de pessoal n.º 2185, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23495.000597.2021-14; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 393/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promo Vigência	
Nome de contact		De	Para
Miguel Angelo Pereira Dinis	25/10/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 15:29:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130595

Código de Autenticação: ca8080c0c1





Portaria de pessoal n.º 2186, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo eletrônico n.  $^{\circ}$  23163.002811.2020-30; considerando a portaria  $n^{\circ}$  1453/2020, de 08 de setembro de 2020, inserida no processo, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria de pessoal n.º 228, de 5 de fevereiro de 2021, o nome da servidora Marise Bolzan Estivalet (2270774).

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 15:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130596

Código de Autenticação: ef27412cfe





Portaria de pessoal n.º 2187, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.004025.2021-12; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 386/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor Vigência		Progressão/	ogressão/Promoção	
and do do vide	Ü	De	Para	
João Francisco Fernandes Pouey	21/10/2021	DIV-01	DIV-02	

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 15:32:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130603

Código de Autenticação: 15f176af22





Portaria de pessoal n.º 2188, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23495.000613.2021-61; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 385/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor Vigência Progressão/P		Promoção	
	, and the second	De	Para
Eliezer dos Santos Oliveira	11/09/2019	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 15:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130606

Código de Autenticação: c35e22e013





Portaria de pessoal n.º 2189, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23704.000607.2021-09; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 394/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Lajeado, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Pron Vigência		Promoção
Nome da contracta		De	Para	
Ana Maria Geller	10/09/2021	DIV-02	DIV-03	

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 16:55:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130615

Código de Autenticação: 495c5c8652





Portaria de pessoal n.º 2190, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.000995.2021-64; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 375/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Prom Vigência	
Thomas de contract		De	Para
Cassiano Pinzon	02/11/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 16:56:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130619

Código de Autenticação: e475192897





Portaria de pessoal n.º 2191, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23340.000788.2021-31; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 376/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Gisele Aparecida Vivan	13/10//2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 16:56:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130622

Código de Autenticação: c5b57d2adc





Portaria de pessoal n.º 2192, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000488.2021-04, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as relacionados/as para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Heteroidentificação responsável por avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do candidato autodeclarado negro (preto/pardo) nas vagas reservadas, de acordo com a legislação vigente, no câmpus Gravataí.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Sandra Beatriz Morais da Silveira	Docente	1373279
lice Stockmans	TAE	2397349
Italo Franco Costa	Docente	3250876

Art. 2º O período de trabalho da comissão é de 29/10/2021 a 31/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 16:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130632

Código de Autenticação: 2d9281d5bd





Portaria de pessoal n.º 2193, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.004057.2021-18; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 395/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vanessa Buttow Signorini	14/10/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 16:56:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130642

Código de Autenticação: b6b4abfe2a





Portaria de pessoal n.º 2194, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.004164.2021-38; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 397/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Clarice Francisco Brauner	11/10/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 16:57:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130643

Código de Autenticação: 6bb61a54a9





Portaria de pessoal n.º 2195, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.004119.2021-83; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 396/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vagner Pinto da Silva	14/10/2021	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 17:37:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130652

Código de Autenticação: 8e254e2c79





Portaria de pessoal n.º 2196, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23163.003062.2021-49; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Avançado Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 398/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Avançado Jaguarão, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ana Paula Sturbelle Schiller	18/09/2021	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 17:37:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130654

Código de Autenticação: 09da035129





Portaria de pessoal n.º 2197, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23339.001054.2021-17; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 380/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção			
	3	De	Para		
Patrick Machado Kovalscki	28/03/2021	DIV-01	DIV-02		

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2021 17:37:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130655

Código de Autenticação: e0438aed26





Portaria IFSul n.º 28, de 1 de outubro de 2021

Retifica a Portaria IFSul n.º 27, de 27 de setembro de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Retificar a Portaria IFSul n.º 27, de 27 de setembro de 2021, conforme se segue:

# Onde se lê:

Renan Humberto	Design Digital	Bacharel em Design Digital
Leia-se:		
Renan Humberto Lunardello Fonseca	Design Digital	Bacharel em Design Digital

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2021 10:16:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126621

Código de Autenticação: 8a7bf5b7ba





# PORTARIA IFSUL N.º 29, de 5 de outubro de 2021

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a alteração do calendário acadêmico 2021 do Câmpus Bagé.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23340.000732.2021-87, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a alteração do calendário acadêmico 2021 do câmpus Bagé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

# **ANEXO**



# CALENDÁRIO LETIVO - 2021

## Câmpus Bagé

	Cāmpus Bagé									
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		ANOTAÇÕES	
	DOW	SLG	ILK	QUA					01 - Início do semestre 2021/1	
0	<b>.</b>	_	-		1	2	3	DIAS	01 - Inicio do semestre 2021/1	
Julho	4	5	6	7	8	9	10	1 👌		
3	11	12	13	14	15	16	17	22		
	18	19	20	21	22	23	24	(4		
	25	26	27	28	29	30	31			
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		ANOTAÇÕES	
							JAD		ANOTAÇOLO	
0	1	2	3	4	5	6	7	DIAS		
Agosto	8	9	10	11	12	13	14	⊴		
6	15	16	17	18	19	20	21			
< <	22	23	24	25	26	27	28	22		
	29	30	31							
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		ANOTAÇÕES	
0				1	2	3	4		7 - Independência do Brasil	
مَ	5	6	7	8	9	10	11	AS	10 - Término do Módulo 1	
Setembro								DIAS		
i i	12	13	14	15	16	17	18	20	13 - Início Módulo 2	
ဟိ	19	20	21	22	23	24	25	~	20 - Feriado 20 de setembro	
	26	27	28	29	30				06 - Dia não letivo	
						l				
	2014	050	TED	0114	0111	OFY	045		ANOTAÇÕES	
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX			ANOTAÇÕES	
						1	2	ဟ	11- Dia não letivo	
Outubro	3	4	5	6	7	8	9	DIAS	12 - Feriado - Dia de Nossa Senhora Aparecida	
۔	10	11	12	13	14	15	16		,	
ರ	17	18	19	20	21	22	23	20		
	24	25	26	27	28	29	30			
	31									
	DOM	SEG	TFR	OLIA	OUL	SEX	SAR		ANOTAÇÕES	
0	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX			ANOTAÇÕES	
bro	31	1	2	3	4	5	6		24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre	
mbro	31 7	1 8	9	3 10	4 11	5 12	6 13			
vembro	31	1	2	3	4	5	6	DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre	
Novembro	31 7	1 8	9 16	3 10	4 11	5 12	6 13		24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre 02 - Feriado - Dia de Finados	
Novembro	31 7 14 21	1 8 15 22	9 16 23	3 10 17	4 11 18	5 12 19	6 13 20	DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre 02 - Feriado - Dia de Finados 15 - Feriado Proclamação da república	
Novembro	31 7 14	1 8 15	9 16	3 10 17	4 11 18	5 12 19	6 13 20	DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre 02 - Feriado - Dia de Finados	
Novembro	31 7 14 21	1 8 15 22	9 16 23	3 10 17	4 11 18	5 12 19	6 13 20	DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre 02 - Feriado - Dia de Finados 15 - Feriado Proclamação da república	
Novembro	31 7 14 21	1 8 15 22	9 16 23 30	3 10 17 24	4 11 18	5 12 19 26	6 13 20 27	DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre 02 - Feriado - Dia de Finados 15 - Feriado Proclamação da república 01 Feriado - Dia do Servidor Público (28/10)	
Novembro	31 7 14 21	1 8 15 22	9 16 23 30	3 10 17	4 11 18	5 12 19	6 13 20	DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre 02 - Feriado - Dia de Finados 15 - Feriado Proclamação da república	
	31 7 14 21 28	1 8 15 22 29	9 16 23	3 10 17 24	4 11 18 25	5 12 19 26	6 13 20 27	17 DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre 02 - Feriado - Dia de Finados  15 - Feriado Proclamação da república 01 Feriado - Dia do Servidor Público (28/10)  ANOTAÇÕES	
	31 7 14 21 28	1 8 15 22 29 SEG	9 16 23 30	3 10 17 24 QUA 1	4 11 18 25 QUI 2	5 12 19 26 SEX 3	6 13 20 27 SAB 4	17 DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre 02 - Feriado - Dia de Finados  15 - Feriado Proclamação da república 01 Feriado - Dia do Servidor Público (28/10)  ANOTAÇÕES 04 - Encerramento do semestre	
	31 7 14 21 28 DOM	1 8 15 22 29 SEG	2 9 16 23 30 TER	3 10 17 24 QUA 1 8	4 11 18 25 QUI 2 9	5 12 19 26 SEX 3 10	6 13 20 27 SAB 4 11	17 DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre 02 - Feriado - Dia de Finados  15 - Feriado Proclamação da república 01 Feriado - Dia do Servidor Público (28/10)  ANOTAÇÕES	
	31 7 14 21 28 DOM 5	1 8 15 22 29 SEG 6 13	2 9 16 23 30 TER	3 10 17 24 QUA 1 8 15	4 11 18 25 QUI 2 9	5 12 19 26 SEX 3 10	6 13 20 27 SAB 4 11 18	DIAS 17 DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre 02 - Feriado - Dia de Finados 15 - Feriado Proclamação da república 01 Feriado - Dia do Servidor Público (28/10)  ANOTAÇÕES 04 - Encerramento do semestre 06 - 24 - Férias Escolares (19 dias de 2021)	
Dezembro Novembro	31 7 14 21 28 DOM	1 8 15 22 29 SEG	2 9 16 23 30 TER	3 10 17 24 QUA 1 8	4 11 18 25 QUI 2 9	5 12 19 26 SEX 3 10	6 13 20 27 SAB 4 11	17 DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre 02 - Feriado - Dia de Finados  15 - Feriado Proclamação da república 01 Feriado - Dia do Servidor Público (28/10)  ANOTAÇÕES 04 - Encerramento do semestre	
	31 7 14 21 28 DOM 5	1 8 15 22 29 SEG 6 13	2 9 16 23 30 TER	3 10 17 24 QUA 1 8 15	4 11 18 25 QUI 2 9	5 12 19 26 SEX 3 10	6 13 20 27 SAB 4 11 18	DIAS 17 DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre 02 - Feriado - Dia de Finados 15 - Feriado Proclamação da república 01 Feriado - Dia do Servidor Público (28/10)  ANOTAÇÕES 04 - Encerramento do semestre 06 - 24 - Férias Escolares (19 dias de 2021)	
	31 7 14 21 28 DOM 5 12	1 8 15 22 29 SEG 6 13 20	2 9 16 23 30 TER 7 14 21	3 10 17 24 QUA 1 8 15 22	4 11 18 25 QUI 2 9 16 23	5 12 19 26 SEX 3 10 17 24	6 13 20 27 SAB 4 11 18	DIAS 17 DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre  02 - Feriado - Dia de Finados  15 - Feriado Proclamação da república  01 Feriado - Dia do Servidor Público (28/10)  ANOTAÇÕES  04 - Encerramento do semestre  06 - 24 - Férias Escolares (19 dias de 2021)  24- 31 Recesso natalino	
	31 7 14 21 28 DOM 5 12	1 8 15 22 29 SEG 6 13 20	2 9 16 23 30 TER 7 14 21	3 10 17 24 QUA 1 8 15 22	4 11 18 25 QUI 2 9 16 23	5 12 19 26 SEX 3 10 17 24	6 13 20 27 SAB 4 11 18	DIAS 17 DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre  02 - Feriado - Dia de Finados  15 - Feriado Proclamação da república  01 Feriado - Dia do Servidor Público (28/10)  ANOTAÇÕES  04 - Encerramento do semestre  06 - 24 - Férias Escolares (19 dias de 2021)  24- 31 Recesso natalino	
	31 7 14 21 28 DOM 5 12 19 26	1 8 15 22 29 SEG 6 13 20 27	2 9 16 23 30 TER 7 14 21 28	3 10 17 24 QUA 1 8 15 22	4 11 18 25 QUI 2 9 16 23 30	5 12 19 26 SEX 3 10 17 24 31	SAB 4 11 18 25	DIAS 17 DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre 02 - Feriado - Dia de Finados 15 - Feriado Proclamação da república 01 Feriado - Dia do Servidor Público (28/10)  ANOTAÇÕES 04 - Encerramento do semestre 06 - 24 - Férias Escolares (19 dias de 2021)  24- 31 Recesso natalino 25 - Natal	
	31 7 14 21 28 DOM 5 12	1 8 15 22 29 SEG 6 13 20	2 9 16 23 30 TER 7 14 21	3 10 17 24 QUA 1 8 15 22	4 11 18 25 QUI 2 9 16 23	5 12 19 26 SEX 3 10 17 24 31	6 13 20 27 SAB 4 11 18	DIAS 17 DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre  02 - Feriado - Dia de Finados  15 - Feriado Proclamação da república  01 Feriado - Dia do Servidor Público (28/10)  ANOTAÇÕES  04 - Encerramento do semestre  06 - 24 - Férias Escolares (19 dias de 2021)  24- 31 Recesso natalino  25 - Natal  ANOTAÇÕES	
Dezembro	31 7 14 21 28 DOM 5 12 19 26	1 8 15 22 29 SEG 6 13 20 27	2 9 16 23 30 TER 7 14 21 28	3 10 17 24 QUA 1 8 15 22	4 11 18 25 QUI 2 9 16 23 30	5 12 19 26 SEX 3 10 17 24 31	SAB 4 11 18 25	0 DIAS 17 DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre 02 - Feriado - Dia de Finados 15 - Feriado Proclamação da república 01 Feriado - Dia do Servidor Público (28/10)  ANOTAÇÕES 04 - Encerramento do semestre 06 - 24 - Férias Escolares (19 dias de 2021)  24- 31 Recesso natalino 25 - Natal	
Dezembro	31 7 14 21 28 DOM 5 12 19 26	1 8 15 22 29 SEG 6 13 20 27	2 9 16 23 30 TER 7 14 21 28	3 10 17 24 QUA 1 8 15 22 29	4 11 18 25 QUI 2 9 16 23 30	5 12 19 26 SEX 3 10 17 24 31	6 13 20 27 SAB 4 11 18 25	0 DIAS 17 DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre  02 - Feriado - Dia de Finados  15 - Feriado Proclamação da república  01 Feriado - Dia do Servidor Público (28/10)  ANOTAÇÕES  04 - Encerramento do semestre  06 - 24 - Férias Escolares (19 dias de 2021)  24- 31 Recesso natalino  25 - Natal  ANOTAÇÕES  01- Feriado - Confraternização Universal	
Dezembro	31 7 14 21 28 DOM 5 12 19 26	1 8 15 22 29 SEG 6 13 20 27	2 9 16 23 30 TER 7 14 21 28	3 10 17 24 QUA 1 8 15 22 29	4 11 18 25 QUI 2 9 16 23 30 QUI	5 12 19 26 SEX 3 10 17 24 31	SAB 4 11 18 25  SAB 1 8	DIAS 0 DIAS 17 DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre  02 - Feriado - Dia de Finados  15 - Feriado Proclamação da república  01 Feriado - Dia do Servidor Público (28/10)  ANOTAÇÕES  04 - Encerramento do semestre  06 - 24 - Férias Escolares (19 dias de 2021)  24- 31 Recesso natalino  25 - Natal  ANOTAÇÕES  01- Feriado - Confraternização Universal  10 - Início do Semestre 2/2021	
	31 7 14 21 28 DOM 5 12 19 26	1 8 15 22 29 SEG 6 13 20 27 SEG 3	2 9 16 23 30 TER 7 14 21 28	3 10 17 24 24 1 8 15 22 29 QUA 5 12	4 11 18 25 QUI 2 9 16 23 30 QUI	5 12 19 26 SEX 3 10 17 24 31 SEX	SAB 4 11 18 25  SAB 1 11 18 15	DIAS 0 DIAS 17 DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre  02 - Feriado - Dia de Finados  15 - Feriado Proclamação da república  01 Feriado - Dia do Servidor Público (28/10)  ANOTAÇÕES  04 - Encerramento do semestre  06 - 24 - Férias Escolares (19 dias de 2021)  24- 31 Recesso natalino  25 - Natal  ANOTAÇÕES  01- Feriado - Confraternização Universal  10 - Início do Semestre 2/2021  20 - Feriado Municipal - Dia de São Sebastião	
Dezembro	31 7 14 21 28 DOM 5 12 19 26	1 8 15 22 29 SEG 6 13 20 27 SEG 3 10	2 9 16 23 30 TER 7 14 21 28 TER 4 11	3 10 17 24 1 8 15 22 29 QUA 5 12	4 11 18 25 QUI 2 9 16 23 30 QUI 6 13	5 12 19 26 SEX 3 10 17 24 31 SEX 7 14 21	SAB 4 11 18 25 SAB 1 8 15 22	0 DIAS 17 DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre  02 - Feriado - Dia de Finados  15 - Feriado Proclamação da república  01 Feriado - Dia do Servidor Público (28/10)  ANOTAÇÕES  04 - Encerramento do semestre  06 - 24 - Férias Escolares (19 dias de 2021)  24- 31 Recesso natalino  25 - Natal  ANOTAÇÕES  01- Feriado - Confraternização Universal  10 - Início do Semestre 2/2021  20 - Feriado Municipal - Dia de São Sebastião  15 - sábado letivo - segunda-feira	
Dezembro	31 7 14 21 28 DOM 5 12 19 26	1 8 15 22 29 SEG 6 13 20 27 SEG 3	2 9 16 23 30 TER 7 14 21 28	3 10 17 24 24 1 8 15 22 29 QUA 5 12	4 11 18 25 QUI 2 9 16 23 30 QUI	5 12 19 26 SEX 3 10 17 24 31 SEX	SAB 4 11 18 25  SAB 1 11 18 15	DIAS 0 DIAS 17 DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre  02 - Feriado - Dia de Finados  15 - Feriado Proclamação da república  01 Feriado - Dia do Servidor Público (28/10)  ANOTAÇÕES  04 - Encerramento do semestre  06 - 24 - Férias Escolares (19 dias de 2021)  24- 31 Recesso natalino  25 - Natal  ANOTAÇÕES  01- Feriado - Confraternização Universal  10 - Início do Semestre 2/2021  20 - Feriado Municipal - Dia de São Sebastião	
Dezembro	31 7 14 21 28 DOM 5 12 19 26	1 8 15 22 29 SEG 6 13 20 27 SEG 3 10	2 9 16 23 30 TER 7 14 21 28 TER 4 11	3 10 17 24 1 8 15 22 29 QUA 5 12	4 11 18 25 QUI 2 9 16 23 30 QUI 6 13	5 12 19 26 SEX 3 10 17 24 31 SEX 7 14 21	SAB 4 11 18 25 SAB 1 8 15 22	DIAS 0 DIAS 17 DIAS	24 - Término do Módulo 2 e encerramento do semestre  02 - Feriado - Dia de Finados  15 - Feriado Proclamação da república  01 Feriado - Dia do Servidor Público (28/10)  ANOTAÇÕES  04 - Encerramento do semestre  06 - 24 - Férias Escolares (19 dias de 2021)  24- 31 Recesso natalino  25 - Natal  ANOTAÇÕES  01- Feriado - Confraternização Universal  10 - Início do Semestre 2/2021  20 - Feriado Municipal - Dia de São Sebastião  15 - sábado letivo - segunda-feira	

Ī		DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		ANOTAÇÕES
				1	2	3	4	5	တ	28 - dia não letivo
	fev/22	6	7	8	9	10	11	12	DIAS	05 - sábado letivo - quarta-feira
	<u>ē</u>	13	14	15	16	17	18	19	_	19 - sábado letivo - quinta-feira
	_	20	21	22	23	24	25	26	21	
		27	28							
ш										

	2011	050	TED	0114	0111	051/	0.45				Α.	IOTA 6	)ÕEC			
	DOM	SEG	TER	-4	QUI	SEX	SAB		04 0		A	NOTAÇ	OES			
N			1	2	3	4	5	S	01 - Carnava							
mar/22	6	7	8	9	10	11	12	24 DIA	16 - término							
ä	13	14	15	16	17	18	19	4	17 - início do							
	20	21	22	23	24	25	26	~	05 - sábado							
	27	28	29	30	31				19 - sábado	letivo - s	egund	a-feira				
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB					ΝΟΤΑ	OES			
٥.						1	2	ဟ	15 - Feriado			nta				
abr/22	3	4	5	6	7	8	9	21 DIAS	21 - Feriado							
호	10	11	12	13	14	15	16	=	02 - sábado	letivo - t	erça-fe	ira				
	17	18	19	20	21	22	23	6	23 - sábado	letivo - d	quarta-1	feira				
	24	25	26	27	28	29	30									
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB				1A	VOTAÇ	ÕES			
mai/22	1	2	3	4	5	6	7	13 DIAS	14 - Sábado letivo - sexta-feira							
	8	9	10	11	12	13	14		23 - Férias escolares - 12 dias							
nai	15	16	17	18	19	20	21		07 - sábado letivo - quinta-feira							
_	22	23	24	25	26	27	28	<del>``</del>	21 - Sábado	letivo -	encer	ramen	to do s	emest	re	
	29	30	31													
	N	Dias letivos			N	Recesso Na	talino		N Início Sen	nestre Letivo					N	Retomada das
	N	Dias não le	tivos					N Fim Período Letivo N Férias escol						Férias escola		
	IX.								T III T CHO	do Ectivo						Tr crias escole
							Die	no	ríodos letivos							
										T	Qu	antidad	le de di	as da se	emana	
	Data de	e inicio			)ata de	Términ	0	Pe	ríodo letivo	S	T	Q	Q	S	S	Total
	01/07/2021 25/11/2021				25/11/2021				2021/1	17	19	22	23	23	1	105
	01/01	/2022			17/05	/2022			2021/2	17	18	19	17	18	11	100
otal									-							205
								OBSE	ERVAÇÕES							
				n em inforn	_											

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/10/2021 18:20:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127170 Código de Autenticação: d7c9fc4209





# PORTARIA IFSUL N.º 30, de 6 de outubro de 2021

Altera, ad referendum do Conselho Superior, o calendário acadêmico 2020 e aprova o calendário 2021 do câmpus Sapiranga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23703.000431.2021-97, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a alteração do calendário acadêmico 2020 do câmpus Sapiranga.

Art. 2º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, o calendário acadêmico 2021 do câmpus Sapiranga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

#### CALENDÁRIO 2020



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2020



N Sábados letivos

N Capacitação / Planejamento Docente

N Feriados

N Férias

I	Dias e períodos letivos retomada APNPs								
	Data de início	Data de Término	Período						
	Data de IIIICIO	Data de Termino	letivo	Total					
	05/10/2020	18/12/2020	2020/1	57 dias					
	21/01/2021	24/09/2021	2020/2	168 dias					
ı	Total		-	225 dias					

N Início Início Bloco 2 (1º ou 2º Semestre)

N Fim B Fim Bloco 2 (1° ou 2° Semestre)

N Dias letivos

N Dias não letivos

N Conselhos de Classe



## Calendário Letivo - 2021- Câmpus Sapiranga

2 0 2 1 DOM SEG TER QUA QUI SEX SAB ANOTAÇÕES 29 e 30 - formação pedagógica TER QUA QUI ANOTAÇÕES 13 - sábado letivo
Proclamação da República
Consciencia Negra
sábado letivo 4, 11, 18 - sábado letivo
20- Final período letivo Integrado TEC e Susequente ETE
22- Conselhos de Classe Integrado TEC e Susequente ETE
22 - Final do Bloco 1 - Integrados ETM e INF 2 0 2 2 SEG TER QUA QUI SEX SAB ANOTAÇÕES jan/22 ANOTAÇÕES QUA QUI 1 - Férias Docentes (1 dia) 2 - Inicio do Bloco 2 - Integrados ETM e INF 2 - Inicio ano letivo 2021 - Integrado EJA TEC e Subsequente ETE 5, 12, 19, 26 sábados letivos fev/22 **ANOTAÇÕES** SEG TER QUA QUI ANOTAÇÕES - Paixão de Cristo - Paixão de Cristo - Paixão de Cristo - sábado letivo 6 13 20 27 28 29 - Fim do Bloco 2 - Integrados ETM e INF ANOTAÇÕES SEG TER QUA QUI 1- Dia do Traballo 2-13 Período de Recuperações 13 - Fim do Período Letivo de 2021 16 e 17 - Conselhos de Classe Integrados ETM e INF N Sábados letivos N Início de etapa Dias não letivos Fim Período Letivo N Fim de etapa Capacitação / Planejamento Docente N Férias

Dias e periodos letivos												
Data de início	Data de Término	Período letivo	Quantidade de dias da semana									
Data de IIIICIO	Data de Terrinio		S	T	Q	Q	S	S	Total			
04/10/2021	22/12/2021	2021/1	10	10	12	11	11	10	64			
02/02/2021	13/05/2022	2021/2	14	14	15	14	13	11	81			
Total		-	24	23	27	25	24	21	144			

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2021 11:49:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127278

Código de Autenticação: e483386fe9





# PORTARIA IFSUL N.º 31, de 20 de outubro de 2021

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a reformulação do Curso Técnico de Administração -Subsequente - EAD - câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23613.003081.2021-75, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior a reformulação do Curso Técnico de Administração - Subsequente - EAD, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/10/2021 20:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129262

Código de Autenticação: 935eea3e5e





PORTARIA IFSUL N.º 32, de 21 de outubro de 2021

Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação do Curso Técnico em Administração -Subsequente - EAD, do câmpus Venâncio Aires.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.003082.2021-10, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação do Curso Técnico em Administração - Subsequente - EAD, do câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2021 10:01:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129301

Código de Autenticação: 96e91708d6





# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



www.ifsul.edu.br